



**CARAVELA**  
COMPANHIA DE SEGUROS

**Relatório sobre a Solvência e a  
Situação Financeira**

**2023**

---



Direção Financeira

---

# Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira - 2023



**CARAVELA**  
COMPANHIA DE SEGUROS

---

## ÍNDICE

<b>Controlo do Documento</b> .....	<b>4</b>
<b>Sumário Executivo</b> .....	<b>5</b>
<b>A. Atividade e Desempenho</b> .....	<b>12</b>
A.1. Atividade.....	12
A.2. Desempenho da subscrição.....	13
A.3. Desempenho dos investimentos .....	22
A.4. Desempenho de outras atividades.....	24
A.5. Eventuais informações adicionais .....	26
<b>B. Sistema de Governação</b> .....	<b>27</b>
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação .....	27
B.2. Requisitos de qualificação e idoneidade .....	35
B.3. Sistema de gestão de riscos.....	37
B.4. Sistema de controlo interno.....	41
B.5. Função de auditoria interna .....	43
B.6. Função atuarial.....	44
B.7. Subcontratação.....	45
B.8. Eventuais informações adicionais .....	46
<b>C. Perfil de Risco</b> .....	<b>48</b>
C.1. Risco Específico de Seguros.....	49
C.2. Risco de Mercado .....	52
C.3. Risco de crédito .....	54
C.4. Risco de Liquidez .....	55
C.5. Risco Operacional .....	55
C.6. Outros Riscos materiais .....	57
C.7. Eventuais informações adicionais .....	59
<b>D. Avaliação para Efeitos de Solvência</b> .....	<b>60</b>
<b>Continuação</b> .....	<b>61</b>
D.1. Ativos.....	62
D.2. Provisões Técnicas.....	65

---

D.3.	Outras responsabilidades .....	72
D.4.	Métodos alternativos de avaliação .....	74
D.5.	Eventuais informações adicionais .....	74
<b>E.</b>	<b>Gestão do Capital .....</b>	<b>75</b>
E.1.	Fundos Próprios.....	75
E.2.	Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo .....	77
E.3.	Utilização do sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência .....	81
E.4.	Diferenças entre fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado .....	81
E.5.	Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do Requisito de Capital de Solvência.....	82
E.6.	Eventuais informações adicionais .....	82
<b>Anexos</b>	<b>.....</b>	<b>83</b>
1.	Modelos quantitativos.....	83

---

## CONTROLO DO DOCUMENTO

---

### Histórico da versão

Versão nº	Data	Requisitante da alteração	Descrição da alteração

## SUMÁRIO EXECUTIVO

No âmbito dos requisitos de informação de solvência II, previsto nos artigos 51.º a 56.º da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, no artigo 83.º do Regime Jurídico de Acesso à Atividade Seguradora e Ressegurador e nos artigos 290.º a 303.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, a Caravela – Companhia de Seguros, S.A. (doravante designada por Caravela ou Companhia) vem pelo presente apresentar o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira relativo ao ano de 2023.

Todos os montantes deste relatório são apresentados em euros, salvo indicação expressa em contrário.

### Atividade e desempenho

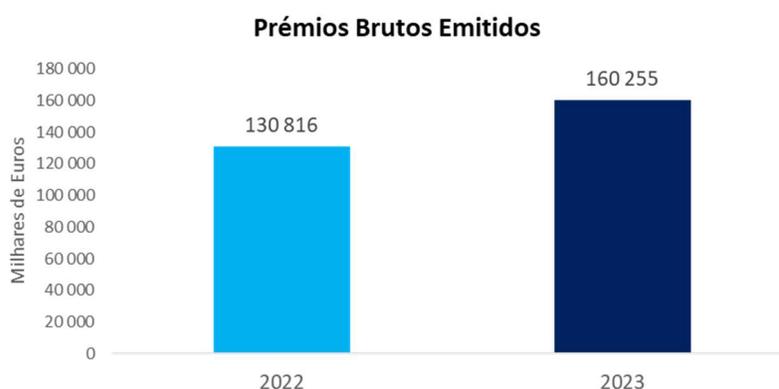
A Caravela opera exclusivamente no ramo Não-Vida, com maior destaque nos segmentos de Automóvel, Incêndio e Outros Danos e Acidentes de Trabalho. A carteira da Companhia abrange ainda a comercialização de produtos de outros segmentos, nomeadamente Saúde, Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil Geral, Assistência, Marítimo, Mercadorias Transportadas e, após a autorização dada em outubro de 2023 pelo Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), Caução.

No mês de junho de 2021, a Caravela iniciou, a partir da sua sede em Portugal, pela primeira vez, a sua atividade em livre prestação de serviços (LPS) no território da República Francesa. A natureza dos riscos ou compromissos que a Companhia cobre ou assume em regime de LPS no território da República Francesa são os abrangidos pelos ramos ou grupos de ramos Incêndio e Outros Danos e Responsabilidade Civil Geral. Dada a ambição de expansão internacional, durante 2023, a Caravela iniciou também atividade em regime de LPS na República Helénica (Grécia), em fevereiro, e recebeu autorização da autoridade de supervisão para iniciar atividade nos Países Baixos, em julho, ambos através do ramo Automóvel.

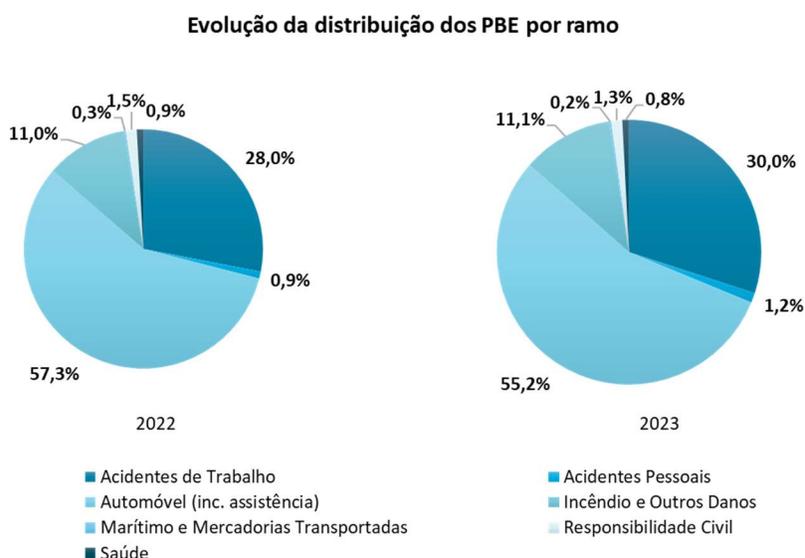
No âmbito dos ramos de Acidentes de Trabalho e de Acidentes Pessoais, a Companhia explora, até junho de 2023, através de um tratado proporcional com cedência a 60% e em parceria com um conjunto de resseguradores internacionais, produtos relacionados com a prática profissional de desporto. Para este grupo de produtos, no restante período de 2023, o ramo Acidentes de Trabalho passou a ser alvo de um tratado não proporcional *Excess of Loss* e para o ramo de Acidentes Pessoais manteve-se o tratado proporcional alterando a taxa de cedência para 80%. No caso dos produtos de Saúde é de realçar a existência de um protocolo celebrado com a Médis, que permite a comercialização de produtos deste segmento, sem, no entanto, ser necessário assumir riscos nesta área uma vez que estes se encontram abrangidos por um contrato de cosseguro coberto por um tratado de resseguro com cedência a 100%.

A Caravela encerrou o exercício de 2023 com um volume de prémios brutos emitidos (PBE) de 160.255 milhares de euros, o que representa um acréscimo de produção de 29.440 milhares de euros e uma taxa de crescimento de +22,5%, relativamente ao valor apurado em 2022.

Também contribuiu para o crescimento da carteira, em particular no ramo Incêndio e Outros Danos e Automóvel, o desenvolvimento da atividade comercial da Caravela no estrangeiro, em França e na Grécia, respetivamente, representando 5,9% do total do volume de prémios brutos emitidos (PBE) pela Companhia



**Figura 1:** Evolução dos Prémios Brutos Emitidos (2022-2023)



**Figura 2:** Evolução da distribuição dos PBE por ramo (2022-2023)

No ano de 2023, a taxa de sinistralidade da Caravela, calculada sobre prémios adquiridos, fixou-se em 72,8%, correspondente a uma diminuição de 5,3 p.p., em comparação com o exercício anterior em que havia atingido 78,1%.

Os custos com sinistros tiveram um aumento de 12,9% (+13.052 milhares de euros) em relação ao exercício de 2022, totalizando 114.554 milhares de euros, antes de imputação de outros custos.

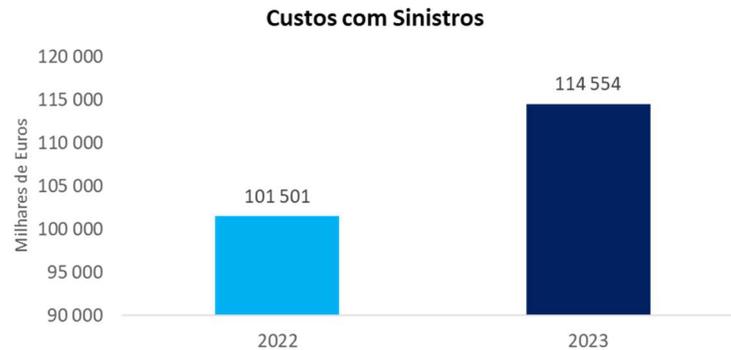


Figura 3: Evolução do Custo com Sinistros (2022-2023)

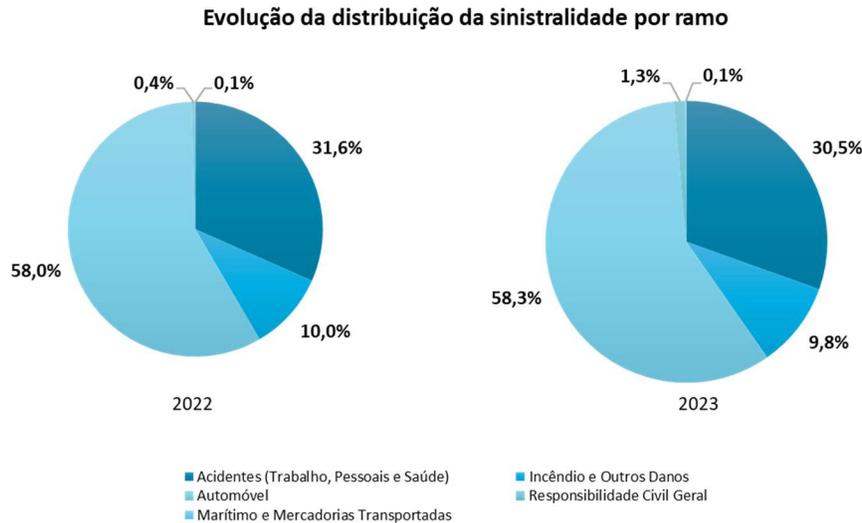


Figura 4: Evolução da distribuição da sinistralidade por ramo (2022-2023)

Estes valores conduziram a uma taxa de sinistralidade global de 72,8%, acima do verificado em 2022, que se tinha fixado em 78,1%. Este rácio, líquido de resseguro, situou-se nos 68,7%, tendo sido de 68,6% em 2022.

O programa de resseguro, aprovado pela Caravela para o ano de 2023, sofreu uma pequena alteração na sua estrutura quando comparado com o ano anterior, em relação aos Resseguradores de 2022 envolvidos

nos seus tratados, tendo-se verificado a saída de um Ressegurador e a entrada de um novo Ressegurador, apenas nos ramos Automóvel e Responsabilidade Civil Geral.

No que respeita aos tratados proporcionais, que englobam os ramos de Incêndio e Outros Danos, Marítimo, Mercadorias Transportadas e Engenharia, manteve-se a retenção na quota-parte e o limite de excedente negociado em 2022.

Relativamente aos tratados de Excesso de Perdas, que cobrem os ramos de Automóvel, Acidentes Pessoais, Acidentes de Trabalho e Responsabilidade Civil Geral não sofreram qualquer alteração ao nível da prioridade, nem ao nível das capacidades, mantendo-se o limite anual agregado no Tratado Automóvel – Danos Próprios.

A margem técnica, líquida de resseguro, foi de 9.830 milhares de euros, representando um aumento de 35,7% (+2.584 milhares de euros).

Quanto ao rácio combinado verifica-se um ligeiro aumento do mesmo, atingindo os 92,5%, diminuindo 0,7 p.p., face a 2022. Realça-se que esta variação justifica-se essencialmente pelo decréscimo do rácio de exploração em 0,8 p.p..

O resultado líquido foi de 4.049 milhares de euros, representando 4,4% dos prémios brutos emitidos, dando assim continuidade aos bons resultados da Caravela.



**Figura 5:** Evolução do Resultado Líquido (2022-2023)

Os Investimentos financeiros, nomeadamente, os Ativos Mobiliários, cresceram 22.121 milhares de euros em 2023, traduzindo um crescimento de 20% face a 2022.

A gestão dos ativos financeiros, em parceria com a OFI Asset Management, tem vindo a ser executada de acordo com a política de investimentos da Companhia, orientando-se tal como nos anos anteriores, por critérios de prudência, segurança e liquidez e no respeito pelas recomendações quer da EIOPA quer da Autoridade de Supervisão Nacional.

Relativamente à taxa de rentabilidade, a carteira total de ativos registou uma remuneração média positiva de 2,8%.

À data do presente relatório a Caravela não possui investimentos em titularizações.

O total de custos por natureza a imputar, atingiu os 38.728 milhares de euros, o que representa um aumento de 20,0%, face a 2022, devido a um aumento generalizado das rubricas de gastos.

O quadro de pessoal passou de 140 para 149 efetivos (73 homens e 76 mulheres).

### Sistema de governação

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social da Caravela, integralmente subscrito e realizado, era de 44.388.315,20 euros, representado por 79.056.677 ações, sem valor nominal, encontrando-se disperso por diversos acionistas, pessoas singulares e coletivas.

O atual Conselho de Administração, com mandato de 2023 a 2026, é composto por sete administradores, sendo um deles Presidente, outro Vice-presidente e cinco Vogais, não tendo sofrido qualquer alteração face ao ano anterior.

A fiscalização dos atos da administração é exercida por um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos, de entre os quais pelo menos um deverá possuir formação superior adequada ao exercício das suas funções e um membro suplente, com mandatos iguais aos do Conselho de Administração, sendo reelegíveis.

Quanto ao Revisor Oficial de Contas é atualmente assumido pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia.

### Perfil de Risco

Em termos operacionais, a Caravela dispõe de um processo *top-down* de identificação e avaliação dos principais riscos da Companhia e de um conjunto de políticas de risco que procuram disseminar, pelos principais processos e riscos da Companhia, princípios, metodologias, reportes e responsabilidades relacionadas com a gestão do risco.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia realiza stress tests ou reverse stress tests para quantificar o seu impacto nas necessidades de capital.

A Caravela, face aos riscos assumidos e de forma a permitir uma adequada proteção dos seus segurados, delineou o seu objetivo de capital para um limite mínimo de 125% do requisito de capital de solvência e de 110% para o capital mínimo aceitável.

O Requisito de Capital de Solvência (SCR) a 31.12.2023 apresenta a seguinte estrutura:

## Composição do SCR

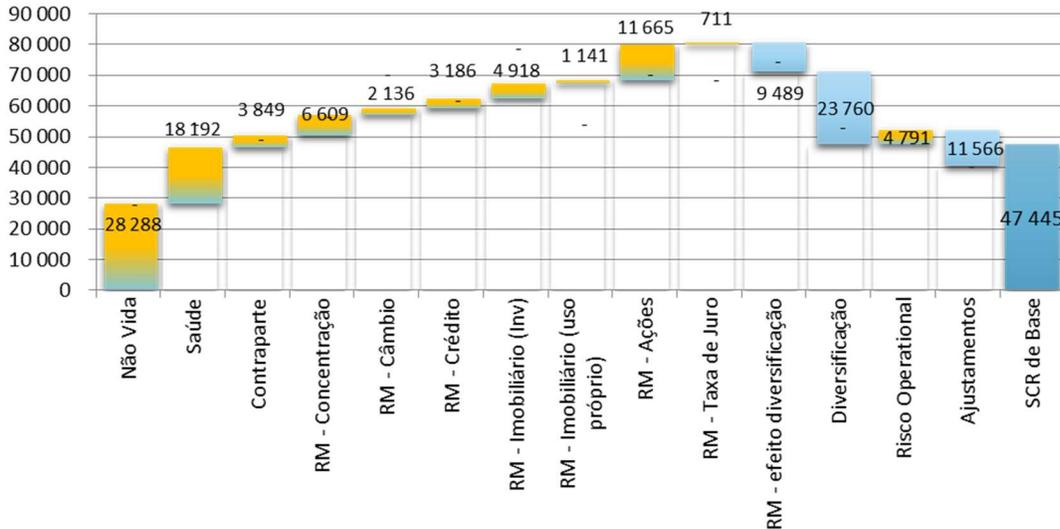


Figura 6: Composição do SCR 2023

### Avaliação para efeitos de solvência

A Caravela detalha neste relatório os montantes e os processos de identificação e avaliação dos ativos e passivos numa ótica de Balanço Solvência II, em comparação com o Balanço IFRS (Estatutário), apresentando as suas variações.

Os ativos revalorizados diminuem 4.672 milhares de euros enquanto os passivos diminuem 2.600 milhares de euros gerando um impacto negativo nos fundos próprios, totalizando uma variação de 7.273 milhares de euros em 2023.

Os principais ajustamentos no ativo referem-se à eliminação dos custos de aquisição diferidos, que não são reconhecidos em solvência II, e à revalorização dos ativos intangíveis e dos recuperáveis de resseguro.

No passivo, o ajustamento é essencialmente justificado pela revalorização das provisões técnicas. O impacto destes ajustamentos é ainda corrigido pelos impostos diferidos, à taxa de 22,1%, e são apresentados pelo seu valor líquido como um aumento de responsabilidades.

### Gestão do capital

Neste capítulo é apresentada a reconciliação dos capitais próprios entre os fundos próprios IFRS e os elegíveis em solvência II.

É ainda apresentada a estrutura, o montante e a qualidade dos fundos próprios.

Os fundos próprios são essencialmente constituídos por elementos de nível 1.

O Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR) são totalmente cobertos por elementos de Nível 1 sem restrições, cumprindo o critério de elegibilidade, nomeadamente que a proporção deste *item* deve ser pelo menos 50% do SCR e 80% do MCR.

A 31 de dezembro de 2023, o rácio de cobertura do SCR e do MCR são, respetivamente, 148,0% e 328,2%.

Neste capítulo é detalhado o processo de determinação do montante do ajustamento da capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos que, a 31 de dezembro de 2023, se cifra em 11.566 milhares de euros, correspondendo a uma recuperação de perdas no montante de 40.513 milhares de euros, ou seja, 100% da perda instantânea esperada.

Face à utilização das medidas de longo prazo e transitórias, nomeadamente, o ajustamento de volatilidade e a dedução das provisões técnicas, foram calculados os impactos da sua utilização comparando os resultados obtidos com os que obteria caso não fossem aplicadas as medidas. O impacto global de todas as medidas nas provisões técnicas é de 2.276 milhares de euros.

A não aplicação da medida transitória das provisões técnicas e da medida de longo prazo do ajustamento de volatilidade levaria a uma redução do requisito de capital de solvência, de 1,1% e 0,7%, respetivamente, totalizando um impacto de -1,8%. No entanto, o rácio de solvência II, sem qualquer medida, manteria um nível confortável de 145,3%, traduzindo-se num excesso de 18.441 milhares de euros.

## A. ATIVIDADE E DESEMPENHO

### A.1. ATIVIDADE

A Caravela – Companhia de Seguros, S.A. é uma sociedade anónima matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 640 549.

Com sede em Lisboa, na Avenida Casal Ribeiro, nº 14, desde janeiro de 2015, a Caravela dispõe de escritórios em Faro, Leiria, Lisboa e Porto.

A Companhia exerce a atividade de seguros e resseguros dos ramos Não Vida, mediante a autorização nº 1133 concedida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e com o código legal de identificação (LEI): 635400TDFKL4ZSPVXC31 - Caravela – Companhia de Seguros, S.A..

A Companhia foi constituída em 1996 sob a denominação social de Euresap – Euresa Portugal Companhia de Seguros S.A., que foi alterada no ano de 2001 para Companhia de Seguros Sagres, S.A. e no ano de 2010 para Macif Portugal – Companhia de Seguros, S.A.. Em 12 de novembro de 2014 foi adquirida na sua totalidade pela Sociedade AAA, SGPS, S.A..

No dia 26 de junho de 2017 teve lugar a transmissão das 26.600.000 ações do Acionista AAA, SGPS, S.A., representativas de 100% do capital social, a diversos Acionistas e, adicionalmente, foi efetuado um aumento de capital, no montante de 6.000.101,96€.

Durante o ano de 2019 foi realizada uma nova abertura do Capital a um novo Acionista, TPIF Douro Bidco, S.à r.l., empresa que integra o Private Equity Tosca Fund, uma entidade inglesa cujo conglomerado tem cerca de 4 mil milhões de ativos sob gestão e que passou a deter uma participação qualificada de 48% do capital social e dos direitos de voto da Caravela. Após este aumento, o capital social da Companhia situou-se no montante total de 44.388.315,20€.

O Supervisor da Caravela é a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões situada em Lisboa, na Avenida da República, n.º 76, com telefone +351 21 790 31 00 e *e-mail* asf@asf.com.pt.

O auditor externo responsável pela certificação da informação quantitativa e qualitativa no âmbito do reporte anual de solvência II é a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. – SROC nº183, sita Palácio Sottomayor, Av. Fontes Pereira de Melo nº16, 1050-121 Lisboa, com telefone +351 21 359 9000.

A Caravela opera exclusivamente no ramo Não-Vida, com maior destaque nos segmentos de Automóvel, Incêndio e Outros Danos e Acidentes de Trabalho. A carteira da Companhia abrange ainda a comercialização de produtos de outros segmentos, nomeadamente Saúde, Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil Geral, Assistência, Marítimo, Mercadorias Transportadas e, após a autorização dada em outubro de 2023 pelo Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), Caução.

No mês de junho de 2021, a Caravela iniciou, a partir da sua sede em Portugal, pela primeira vez, a sua atividade em livre prestação de serviços (LPS) no território da República Francesa. A natureza dos riscos ou compromissos que a Companhia cobre ou assume em regime de LPS no território da República Francesa são os abrangidos pelos ramos ou grupos de ramos Incêndio e Outros Danos e Responsabilidade Civil Geral.

Dada a ambição de expansão internacional, durante 2023, a Caravela iniciou também atividade em regime de LPS na República Helénica (Grécia), em fevereiro, e recebeu autorização da autoridade de supervisão para iniciar atividade nos Países Baixos, em julho, ambos através do ramo Automóvel.

No âmbito dos ramos de Acidentes de Trabalho e de Acidentes Pessoais, a Companhia explora, até junho de 2023, através de um tratado proporcional com cedência a 60% e em parceria com um conjunto de resseguradores internacionais, produtos relacionados com a prática profissional de desporto. Para este grupo de produtos, no restante período de 2023, o ramo Acidentes de Trabalho passou a ser alvo de um tratado não proporcional Excess of Loss e para o ramo de Acidentes Pessoais manteve-se o tratado proporcional alterando a taxa de cedência para 80%. No caso dos produtos de Saúde é de realçar a existência de um protocolo celebrado com a Médis, que permite a comercialização de produtos deste segmento, sem, no entanto, ser necessário assumir riscos nesta área uma vez que estes se encontram abrangidos por um contrato de cosseguro coberto por um tratado de resseguro com cedência a 100%.

Até ao exercício de 2018, a Companhia privilegiou os riscos de particulares ou de pequenas empresas em detrimento de riscos de grande dimensão, bem como riscos que apresentem um histórico de bons resultados em detrimento de riscos dos quais não seja possível obter histórico ou cuja experiência comprove uma situação anterior de maus resultados. Com o reforço de capital, ocorrido em 2019, a Caravela iniciou um novo ciclo de crescimento, com o reforço do segmento do retalho e o arranque do segmento de empresas de maior dimensão.

## A.2. DESEMPENHO DA SUBSCRIÇÃO

### A.2.1. PRODUÇÃO

A Caravela encerrou o exercício de 2023 com um volume de prémios brutos emitidos (PBE) de 160.255 milhares de euros, o que representa um acréscimo de produção de 29.440 milhares de euros e uma taxa de crescimento de +22,5%, relativamente ao valor apurado em 2022.

De referir que a quota de mercado, incluindo a atividade em Portugal e no Estrangeiro, cresceu de 2,1% em 2022 para 2,4% em 2023.

O crescimento orgânico e consolidado, verificado nos últimos anos, mantém-se sustentado nos segmentos de clientes particulares, pequenas e médias empresas e assente numa rigorosa e criteriosa subscrição de riscos, orientada para a rentabilidade de todas as linhas de negócio.

Foi mantida a boa performance, transversal a todos os ramos considerados estratégicos.

Em linha com os resultados do ano anterior, em 2023, mantem-se um crescimento transversal a todos os segmentos. Destaca-se o segmento de Acidentes e Doença com um crescimento global de 31,3%, com a contribuição especial do ramo Acidentes Pessoais (+53,1%) e do ramo Acidentes de Trabalho (+31,1%). De referir também o comportamento do ramo Incêndio e Outros Danos com um aumento de 24,0% e o ramo Automóvel com mais 18,0%, ambos com incremento superiores ao registado pelo mercado, 10,5% e 8,4% respetivamente. Para a evolução dos dois últimos ramos referidos na Caravela, contribuiu a atividade em regime LPS que representa 26,2% no ramo Incêndio e Outros Danos e 5,4% no ramo Automóvel, representado no total 5,9% do total do volume de prémios emitidos (PBE) pela companhia.

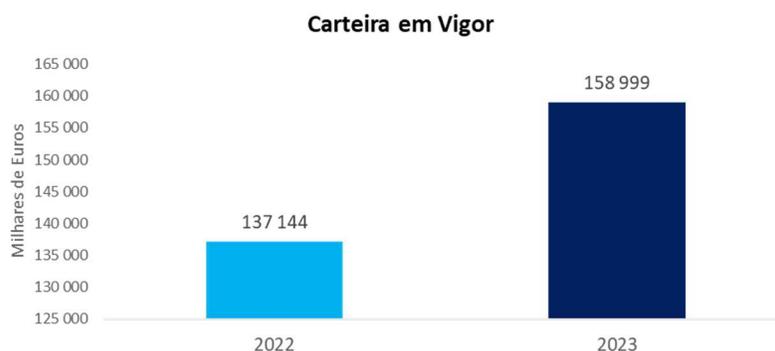
Este crescimento está suportado na continuidade da estratégia definida e que se baseia:

- No aumento da cadência da produção nova;
- No alargamento da rede de distribuição;
- Na subscrição de negócio de clientes particulares e micro e pequenas empresas;
- Na consolidação dos modelos de subscrição e distribuição no segmento de médias e pequenas empresas, resultando numa forte captação de novo negócio enquadrado neste segmento.

Os gráficos que se apresentam a seguir proporcionam uma panorâmica muito clara da evolução e estrutura da carteira da Caravela.

Relativamente à estrutura dos prémios da carteira, a Caravela apresenta a mesma tendência da distribuição verificada no ano anterior, mantendo a predominância do peso dos ramos Automóvel e Acidentes de Trabalho, respetivamente 55,2% e 30,0%, totalizando estes dois ramos 85,2% dos prémios em carteira.

Efetuada uma análise ao número de apólices em carteira, mantém-se em 2023 a predominância do peso dos ramos Automóvel e Incêndio e Multirriscos, respetivamente 82,3% e 10,9%, totalizando estes dois ramos 93,2% das apólices em carteira na Caravela.



**Figura 7:** Evolução da carteira em vigor (2022-2023)

Distribuição da carteira em termos de número de apólices

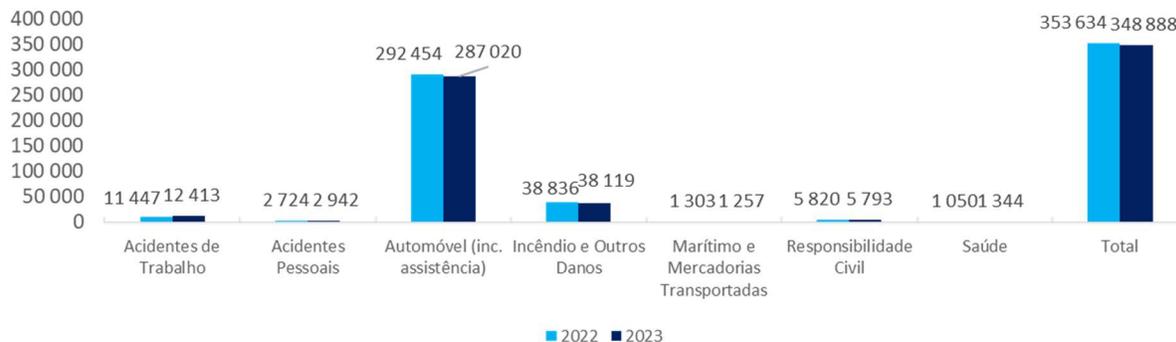


Figura 8: Evolução da distribuição da carteira em termos de número de apólices (2022-2023)

Prémios Brutos Emitidos

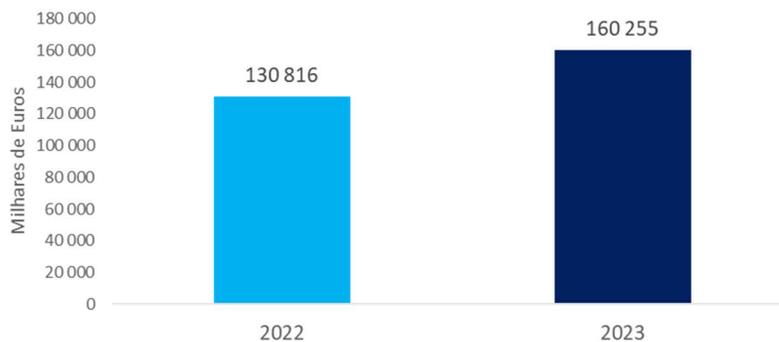


Figura 9: Evolução dos prémios brutos emitidos (2022-2023)

Evolução da distribuição dos PBE por ramo

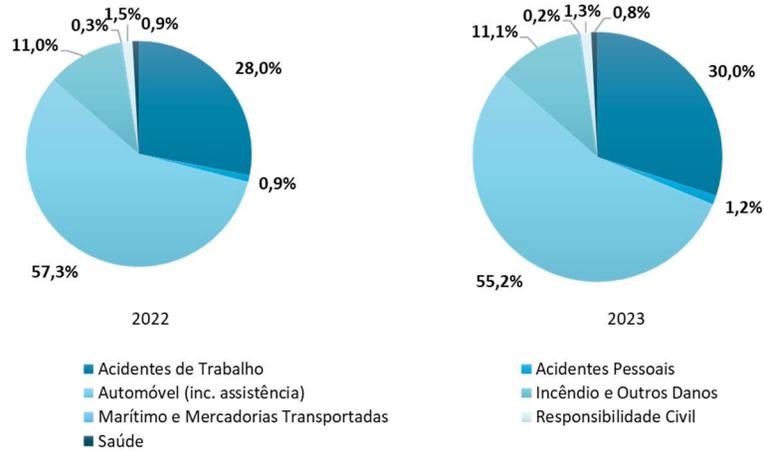


Figura 10: Evolução da distribuição dos PBE por ramo (2022-2023)

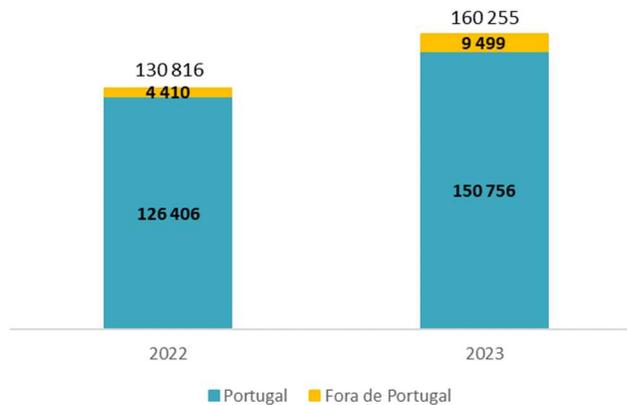


Figura 11: Distribuição dos PBE (2023)

### A.2.2. SINISTROS

No ano de 2023, a taxa de sinistralidade da Caravela, calculada sobre prémios adquiridos, fixou-se em 72,8%, correspondente a uma diminuição de 5,3 p.p., em comparação com o exercício anterior em que havia atingido 78,1%.

Os custos com sinistros tiveram um aumento de 12,9% (+13.052 milhares de euros) em relação ao exercício de 2022, totalizando 114.554 milhares de euros, antes de imputação de outros custos.

Em valor absoluto, o ramo Automóvel foi o que mais contribuiu para o aumento de custo com sinistros com um crescimento de 6.050 milhares de euros, representado um incremento de 10,1%.

No ramo Acidentes e Doença e no ramo Incêndio e Outros Danos, os aumentos foram de 4.895 (+16,0%) e 1.075 (+10,7%) milhares de euros, respetivamente.

Com menor expressão, o ramo de Responsabilidade Civil Geral e os ramos de Marítimo e Mercadorias Transportadas, totalizam em conjunto um incremento de 1.032 milhares de euros.

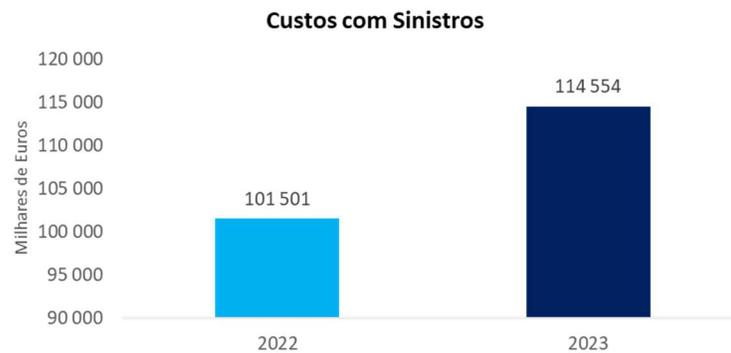


Figura 12: Evolução dos custos com sinistros (2022-2023)

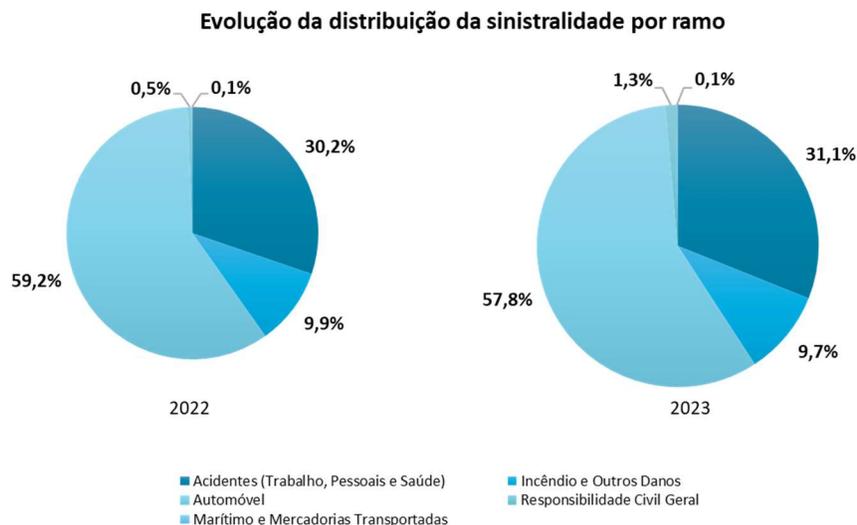


Figura 13: Evolução da distribuição da sinistralidade por ramo (2022-2023)

Estes valores conduziram a uma taxa de sinistralidade global de 72,8%, abaixo do verificado em 2022, que se tinha fixado em 78,1%. Este rácio, líquido de resseguro, situou-se nos 68,7%, tendo sido de 68,6% em 2022.

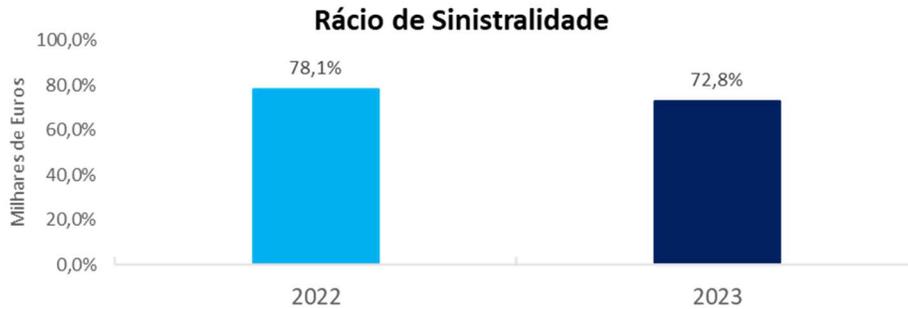


Figura 14: Evolução da Rácio de Sinistralidade (2022-2023)

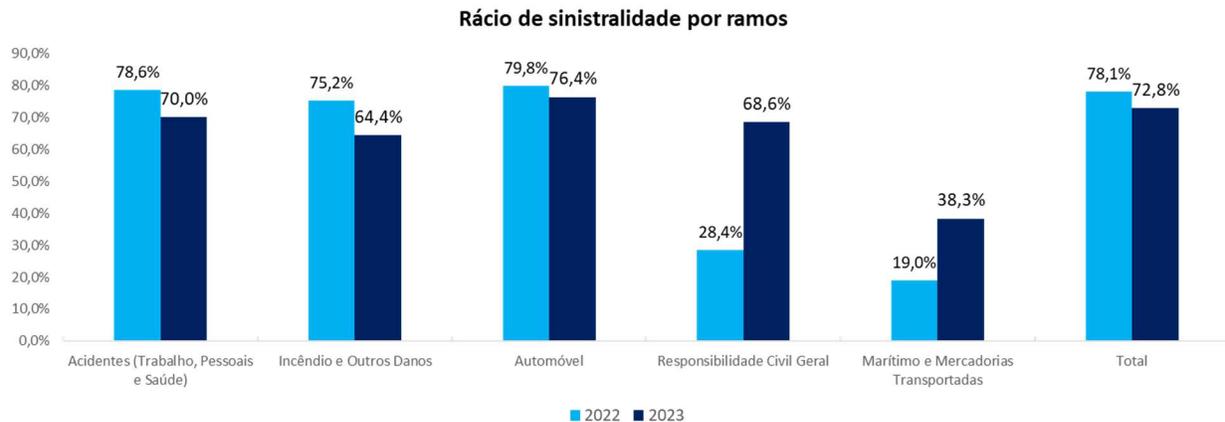
O exercício de 2023, apresentou um aumento no número de sinistros de 15,1% (+7.548 ocorrências), sendo o ramo Automóvel o que apresentou maior variação em termos absolutos, com um aumento de 3.892 processos (+10,1%), seguindo-se o ramo de Acidentes e Doença, com mais 2.663 processos (+37,1%).

No ramo de Incêndio e Outros Danos, em relação ao exercício anterior, observou-se um aumento de 575 ocorrências (+16,1%).

Com reduzido impacto, por serem os ramos menos representativos, em Responsabilidade Civil Geral, o número de sinistros aumentou 66,7% em valor relativo, 434 ocorrências em termos absolutos, enquanto no Marítimo e Mercadorias Transportadas foram registados apenas 32 sinistros.

Em 2023, registou-se uma ligeira redução de 1,3% do número de apólices em vigor em relação ao exercício anterior, enquanto a oscilação ao nível dos sinistros foi de 15,1%, traduzindo-se assim num aumento da taxa de frequência.

Assim, o exercício de 2023 foi encerrado com uma taxa de frequência de sinistros global de 16,4%, ligeiramente acima do verificado no exercício anterior em que se fixou em 14,3%, representando uma variação de 2,1 pp. No entanto, no ramo Automóvel, o mais representativo de todas as linhas de negócio, o aumento da taxa de frequência foi de 9,5%.



**Figura 15:** Evolução da Frequência de sinistros por ramo (2022-2023)

### A.2.3. RESSEGURO

Na política de resseguro da Caravela existem Tratados de Resseguro Proporcional e Não Proporcional, assim como Resseguro Facultativo e outras modalidades de Resseguro adequadas à proteção dos riscos aceites.

O programa de resseguro, aprovado pela Caravela para o ano de 2023, sofreu uma pequena alteração na sua estrutura quando comparado com o ano anterior, em relação aos Resseguradores de 2022 envolvidos nos seus tratados, tendo-se verificado a saída de um Ressegurador e a entrada de um novo Ressegurador, apenas nos ramos Automóvel e Responsabilidade Civil Geral.

No que respeita aos tratados proporcionais, que englobam os ramos de Incêndio e Outros Danos, Marítimo, Mercadorias Transportadas e Engenharia, manteve-se a retenção na quota-parte e o limite de excedente negociado em 2022.

Relativamente aos tratados de Excesso de Perdas, que cobrem os ramos de Automóvel, Acidentes Pessoais, Acidentes de Trabalho e Responsabilidade Civil Geral não sofreram qualquer alteração ao nível da prioridade, nem ao nível das capacidades, mantendo-se o limite anual agregado no Tratado Automóvel – Danos Próprios.

Os Resseguradores envolvidos são selecionados tendo em consideração a sua fiabilidade e solvência financeira, assim como a sua prestação de serviços, acompanhamento e disponibilidade apresentada. Assim a Companhia decidiu manter, para a quase totalidade dos contratos, a Nacional Re como líder ficando, igualmente para a maioria dos tratados de resseguro, com 40% de participação.

Desta forma, nas renovações dos tratados, o rating mínimo exigido a um Ressegurador é de “A-”, de acordo com as agências de notação S&P e/ou AM Best. No quadro abaixo é apresentado o leque dos principais resseguradores, bem como o respetivo rating a 31/12/2023:

RESSEGURO 2023	
Ressegurador	Rating S&P
Nacional Re (Líder)	A
CCR Re	AA
Helvetia	A
Hannover Re	AA-
R+V	A+
DEVK	A+
Axis	A+
Odyssey	A-

Tabela 1: Principais resseguradores 2023

#### A.2.4. MARGEM TÉCNICA

Vigente desde 1 de janeiro de 2023, a norma de relato financeiro IFRS17 trouxe uma nova nomenclatura, assumindo a Margem Técnica a designação de Resultado de contratos de seguro. Para efeitos do presente documento, manteremos a nomenclatura anterior, mantendo a designação de Margem Técnica.

A margem técnica, líquida de resseguro, foi de 9.830 milhares de euros, representando um aumento de 35,7% (+2.584 milhares de euros).

Este aumento deveu-se principalmente à evolução favorável do ramo de Incêndio e Outros Danos (9.293 milhares de euros).

Destaca-se negativamente a evolução do ramo Incêndio e Outros Danos e do ramo Automóvel, com uma diminuição da margem técnica de -70,5% e -58,5%, -3.610 milhares de euros e -2.185 milhares de euros, respetivamente.

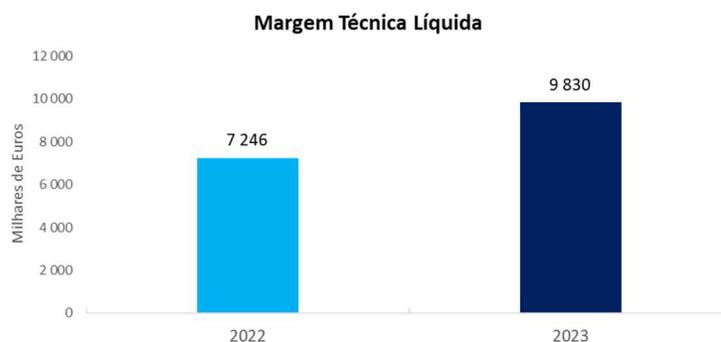
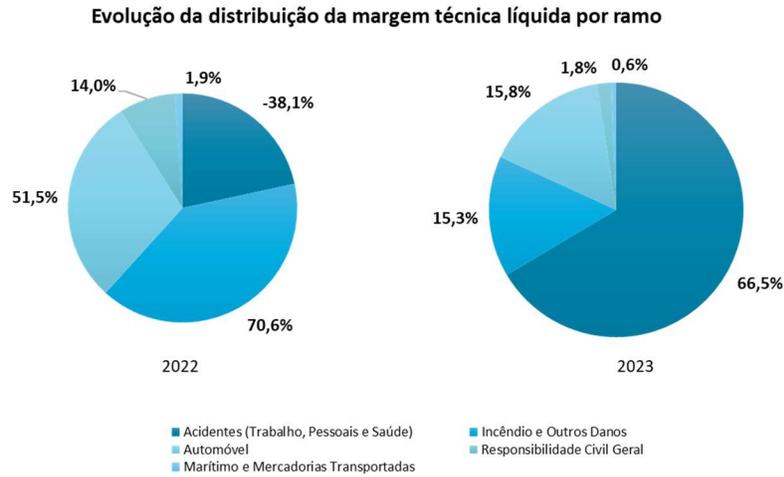


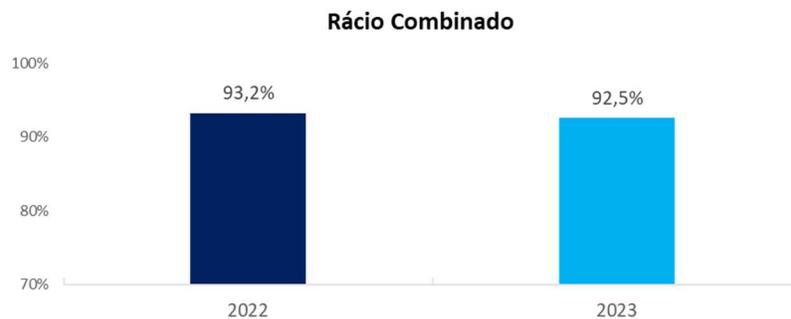
Figura 16: Margem técnica líquida (2022-2023)



**Figura 17:** Evolução da distribuição da margem técnica líquida por ramo (2022-2023)

#### A.2.5. RÁCIO COMBINADO

Quanto ao rácio combinado verifica-se um ligeiro decréscimo do mesmo, atingindo os 92,5%, diminuindo 0,7 p.p. face a 2022. Realça-se que apesar deste ligeiro aumento, houve um decréscimo do rácio de exploração em 0,8 p.p..



**Figura 18:** Rácio Combinado (2022-2023)

### A.3. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

Os Investimentos financeiros, nomeadamente, os Ativos Mobiliários, cresceram 22.121 milhares de euros em 2023, traduzindo um crescimento de 20,0% face a 2022.

A gestão dos ativos financeiros, em parceria com a OFI Asset Management, tem vindo a ser executada de acordo com a política de investimentos da Companhia, orientando-se tal como nos anos anteriores, por critérios de prudência, segurança e liquidez e no respeito pelas recomendações quer da EIOPA quer da Autoridade de Supervisão Nacional.

No quadro seguinte é apresentado o resumo da situação registada a 31 de dezembro:

CARTEIRA DE ATIVOS (milhares de euros)		2022			2023			VAR 23/22 %
		VALOR	%	%	VALOR	%	%	
<b>1. INVESTIMENTO REPRODUTIVO</b>								
Ativos Mobiliários								
Dívida Pública	(1)	7 281	6%	5%	15 380	11%	10%	111%
Obrigações Diversas	(1)	47 292	42%	35%	70 868	53%	44%	50%
Ações e Fundos de Investimentos		18 176	16%	13%	27 780	21%	17%	53%
Empréstimos Concedidos		429	0%	0%	429	0%	0%	0%
Liquidez	(2)	39 636	35%	29%	20 478	15%	13%	-48%
Sub-total		112 814	100%	83%	134 935	100%	84%	20%
Outros Ativos não Mobiliários								
Imóveis		19 671		15%	24 234		15%	23%
Sub-total		19 671		15%	24 234		15%	23%
<b>TOTAL (1)</b>		<b>132 485</b>		<b>98%</b>	<b>159 169</b>		<b>99%</b>	<b>20%</b>
<b>2. INVESTIMENTO OPERACIONAL</b>								
Equipamento, Mobiliário e Material		2 674		2%	1 758		1%	-34%
<b>TOTAL (2)</b>		<b>2 674</b>		<b>2%</b>	<b>1 758</b>		<b>1%</b>	<b>-34%</b>
<b>TOTAL (1) + (2)</b>		<b>135 159</b>		<b>100%</b>	<b>160 927</b>		<b>100%</b>	<b>19%</b>

**Obsv:**

(1) Valorização com juros decorridos

(2) Depósitos a Prazo e à Ordem com juros decorridos e Fundos de tesouraria

**Tabela 2:** Composição da carteira de ativos (2022-2023)

A exposição a títulos de dívida pública diminuiu 111%, face a 2022, enquanto a exposição a ações e fundos de investimento cresceu 9.604 milhares de euros. De salientar, também, o investimento em imóveis, tendo tido uma variação de 23% face a 2022, devido à compra da nova Sede da Caravela em Lisboa. Esta exposição, deve-se, essencialmente, ao cumprimento da estratégia de alocação de ativos definida na política de investimentos.

A liquidez, entre Depósitos à Ordem, Depósitos a Prazo e Fundos de Tesouraria, registou uma variação de -48%, face a 2022, devido ao investimento registado em obrigações, fundos de investimento e na nova Sede, estando, no entanto, em linha com os parâmetros de risco e gestão de capital.

O ano de 2023, caracteriza-se pela exigência na contabilização das perdas esperadas de crédito (ECL – *Expected Credit Losses*), designadamente, a contabilização das perdas de crédito esperadas ao longo da

vida útil de um instrumento financeiro, proporcionando uma visão mais realista da saúde financeira dos ativos. Excetuando o reconhecimento desta imparidade, prevista na IFRS 9 através da ECL, destaca-se o facto de não ter sido registada qualquer imparidade durante os últimos sete anos em ativos financeiros que não passam o teste SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*), demonstrando a elevada prudência na escolha das aplicações que compõem a carteira de investimentos da Caravela.

Os resultados financeiros apresentam, em 2023, um decréscimo, face ao período homólogo, de 2.706 milhares de euros, devido, essencialmente, a uma menor realização de mais-valias, salientando-se, no entanto, o acréscimo dos rendimentos gerados de 100,6%.

Rendimentos, líquidos de despesas (milhares de euros)	2022	2023	VAR 23/22 %
Obrigações do Estado	34	308	806,6%
Obrigações de empresas	371	1 152	210,7%
Ações e fundos de investimentos	70	98	41,4%
Depósitos	1	74	10 973,9%
Imóveis	848	1 223	44,2%
Empréstimos concedidos	100	0	-100,0%
<b>TOTAL de Rendimentos</b>	<b>1 423</b>	<b>2 855</b>	<b>100,6%</b>

Tabela 3: Rendimentos, líquidos de despesas (2022-2023)

Ganhos líquidos realizados de investimentos (milhares de euros)	2022	2023	VAR 23/22 %
Obrigações do Estado	-1	-1	-61,6%
Obrigações de empresas	6	-1	-123,2%
Ações e fundos de investimentos	-86	87	201,3%
Depósitos	0	0	0,0%
Imóveis	0	0	0,0%
Empréstimos concedidos	0	0	0,0%
<b>TOTAL de Ganhos líquidos</b>	<b>-81</b>	<b>85</b>	<b>204,9%</b>

Tabela 4: Ganhos líquidos de investimentos (2022-2023)

Em 2023, os ganhos e perdas potenciais de investimentos reconhecidos diretamente em capital próprio situaram-se em 8.112 milhares de euros.

Ganhos líquidos não realizados em Capital (milhares de euros)	2022	2023	VAR 23/22 %

Obrigações do Estado	-1 685	904	153,7%
Obrigações de empresas	-5 183	2 200	142,5%
Ações e fundos de investimentos	58	5 008	8 486,5%
Depósitos	0	0	0,0%
Imóveis	0	0	0,0%
Empréstimos concedidos	0	0	0,0%
<b>TOTAL de Ganhos Líquidos em Capital</b>	<b>-6 810</b>	<b>8 112</b>	<b>219,1%</b>

Tabela 5: Ganhos líquidos reconhecidos em Capital (2021-2022)

Relativamente à taxa de rentabilidade, a carteira total de ativos registou uma remuneração média positiva de 2,8%.

À data do presente relatório a Caravela não possui investimentos em titularizações.

#### A.4. DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES

##### A.4.1. CUSTOS DE GESTÃO

O total de custos por natureza a imputar, atingiu os 38.728 milhares de euros, o que representa um aumento de 20,0%, face a 2022, devido a um aumento generalizado das rubricas de gastos.

Custos de Gestão (milhares de euros)	2022	2023	VAR 23/22 %
Custos com o Pessoal	7 306	8 263	13,1%
Fornecimentos e Serviços Externos	6 240	6 946	11,3%
Impostos e Taxas	786	937	19,3%
Amortizações do Exercício	1 368	1 416	3,5%
Provisões para Riscos e Encargos	0	0	-
Juros Suportados	21	269	1 199,5%
Comissões	275	339	23,3%
<b>Total</b>	<b>16 277</b>	<b>20 557</b>	<b>26,3%</b>

Tabela 6: Evolução dos custos de gestão

##### A.4.2. QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal passou de 140 para 149 efetivos.

	2022	2023	VAR 23/22 %
<i>Efetivos no início do período</i>	133	140	5,3%
<i>Entradas</i>	12	17	41,7%
<i>Saídas</i>	5	8	60,0%
<b>Efetivos no final do período</b>	<b>140</b>	<b>149</b>	<b>6,4%</b>

U: Milhares de euros

<b>Prémios brutos emitidos / nº de empregados</b>	<b>934</b>	<b>1 076</b>	<b>15,2%</b>
---	------------	--------------	--------------

**Tabela 7:** Evolução do quadro de pessoal

A exemplo do que tem acontecido em exercícios anteriores, salienta-se o aumento de 15,2% do rácio de prémios de seguro direto por colaborador do quadro efetivo devido, essencialmente, ao crescimento da produção.

Destes 149 efetivos, 73 são do sexo masculino e 76 do sexo feminino:

Faixa Etária	Homens	Mulheres
Até 30 anos	8	6
De 31 a 40 anos	15	18
De 41 a 50 anos	30	38
De 51 a 60 anos	15	13
Mais de 61 anos	5	1
<b>Total</b>	<b>73</b>	<b>76</b>

**Tabela 8:** Distribuição do pessoal por faixa etária

#### A.4.3. LOCAÇÕES

A Caravela detém contratos de locação operacional e de locação financeira referentes a equipamento de transporte.

O detalhe em 31 de dezembro de 2023, por ano de vencimento dos contratos de locação operacional e financeira, é referido nos quadros seguintes:

Termo do contrato	Nº de viaturas	Valor máximo a pagar
2024	9	33 404
2025	4	33 797
2026	7	111 463
2027	19	367 326
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>545 991</b>

**Tabela 9:** Locações Operacionais

<b>Termo do contrato</b>	<b>Nº de viaturas</b>	<b>Valor a pagar Juros</b>	<b>Valor a pagar Capital</b>
2024	1	949	16 771
2025	1	1 271	28 456
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>2 220</b>	<b>45 227</b>

**Tabela 10:** Locações Financeiras

#### A.5. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não aplicável.

## B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

### B.1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

O sistema de governação da Caravela, em linha com o artigo 65.º do RJASR, tem como objetivos fundamentais:

- a) Assegurar permanentemente as necessárias bases operativas para uma gestão sã, prudente e transparente da Seguradora, tendo em vista, a salvaguarda dos interesses de todos os seus *stakeholders* neles incluindo naturalmente todos os seus colaboradores;
- b) Assegurar a monitorização e manutenção dos sistemas de controlo interno da empresa nos termos instituídos pelas normas da ASF;
- c) Assegurar e promover, no âmbito das suas atribuições, relação fluída, disponível e colaborante com a ASF e outras entidades de supervisão que venham a solicitar informações do domínio da Seguradora;
- d) Controlar a monitorização das atividades de risco da empresa no que ao seu funcionamento diz respeito e seu reporte junto da Autoridade de Supervisão;
- e) Acompanhar a aplicação sistemática das determinantes do código de conduta dos colaboradores da Caravela.

#### B.1.1. ÓRGÃOS SOCIAIS

A governação da Caravela adota o modelo latino conforme artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais, sendo a Administração e Fiscalização da Sociedade desempenhadas respetivamente por um Conselho de Administração e por um Conselho Fiscal.

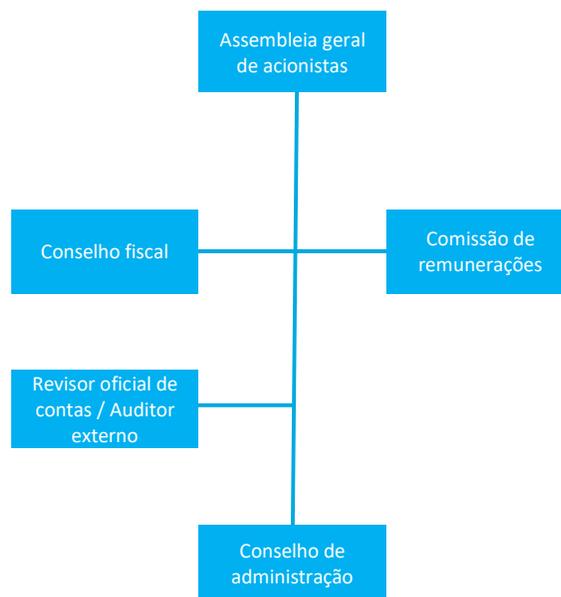
A Fiscalização da Sociedade inclui também um Revisor Oficial de Contas que não é membro do Conselho Fiscal.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, cumpre destacar os seguintes aspetos relativos ao seu Sistema de Governo:

- a) À Assembleia Geral de acionistas compete eleger os membros do Conselho de Administração, bem como o respetivo Presidente e Vice-Presidente, por mandatos de quatro anos, reelegíveis uma ou mais vezes;
- b) O Conselho Fiscal é também eleito em Assembleia Geral de Acionistas, tendo o mandato a duração de quatro anos, podendo ser reeleitos, de acordo com as regras de independência estabelecidas no artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais no que respeita à composição qualitativa do Órgão de Fiscalização;

- c) O Revisor Oficial de Contas é eleito pela Assembleia Geral de acionistas, tendo o respetivo mandato duração idêntica à dos restantes órgãos sociais e de acordo com as regras estabelecidas no artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais;
- d) A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas por períodos de quatro anos, renováveis;
- e) A Assembleia Geral de Acionistas elege, ainda, a Comissão de Remunerações, por quatro anos que é reelegível uma ou mais vezes.

O organigrama abaixo, apresenta essa estrutura organizacional:



Cabe ao Conselho de Administração, nos termos dos Estatutos da Sociedade, a representação plena da mesma, cabendo-lhe os mais amplos poderes de gestão e as competências consignadas na Lei e no Contrato de Sociedade, podendo criar, por sua iniciativa e decisão, conselhos de natureza consultiva.

O Conselho de Administração delibera sobre a sua orgânica e funcionamento de acordo com o artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais.

Com base nas boas práticas de gestão e no seguimento dos normativos legalmente impostos, a Caravela é dotada, dentro das suas estruturas operacionais, de aparelhos próprios de auditoria e controlos internos, cobrindo as diversas áreas operacionais.

Ainda de acordo com os Estatutos da Sociedade, a gestão corrente é assegurada por um Conselho de Administração composto por três a nove membros eleitos por períodos quadrienais, sendo permitida a sua reeleição.

O atual Conselho de Administração, com mandato de 2023 a 2026, é composto por sete administradores, sendo um deles Presidente, outro Vice-presidente e cinco Vogais.

Os órgãos sociais, abaixo identificados, são compostos por:

Assembleia Geral	
Nuno Miguel Marques dos Santos Horta	Presidente
Nuno Miguel Novais Grangeon Cárcomo Lobo	Secretário

Conselho de Administração	
Luís Filipe Sampaio Cervantes	Presidente
David Angulo Rubio	Vice-Presidente
Fabrizio Cesario	Vogal
Félix Serrano Sanchez Carrillejo	Vogal
George Koulouris	Vogal
Gonçalo Lopes da Costa de Ramos e Costa	Vogal
José Paulo de Castro Trigo	Vogal

Conselho Fiscal	
Manuel Augusto Lopes de Lemos	Presidente
José Elísio Lopes da Silva Quintas	Vogal
José António Truta Pinto Rabaça	Suplente

Revisores Oficiais de Contas	
PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS LDA – SROC nº183, representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC nº 1138	Efetivo
Carlos José Figueiredo Rodrigues, ROC nº1737	Suplente

A Comissão de Remunerações é composta por três elementos:

Comissão de Remunerações	
Fabrizio Cesario	Presidente
George Koulouris	Vogal
António Manuel Nestor Ribeiro	Vogal

Os membros da Comissão de Remunerações não são remunerados, não tendo qualquer vínculo familiar entre eles.

### B.1.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

#### Órgão de administração

O órgão de Administração da Caravela é por excelência o Conselho de Administração, responsável pela implementação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz, definindo os princípios e os objetivos que lhe são atribuídos, bem como assegurando o seu cumprimento por todos os colaboradores com vínculo à Sociedade.

O mesmo Conselho de Administração é igualmente responsável pelo estabelecimento e manutenção de um claro e prudente sistema de gestão de riscos o qual, em paralelo com um eficiente sistema de informação e comunicação, está na base da adequação e eficácia do sistema de controlo interno da Caravela.

Deste modo, a Administração apoia-se em cinco comités especializados, responsáveis por lhe prestar assistência e aconselhamento, antes das tomadas de decisão de domínios relevantes, exclusivamente da competência do Conselho.

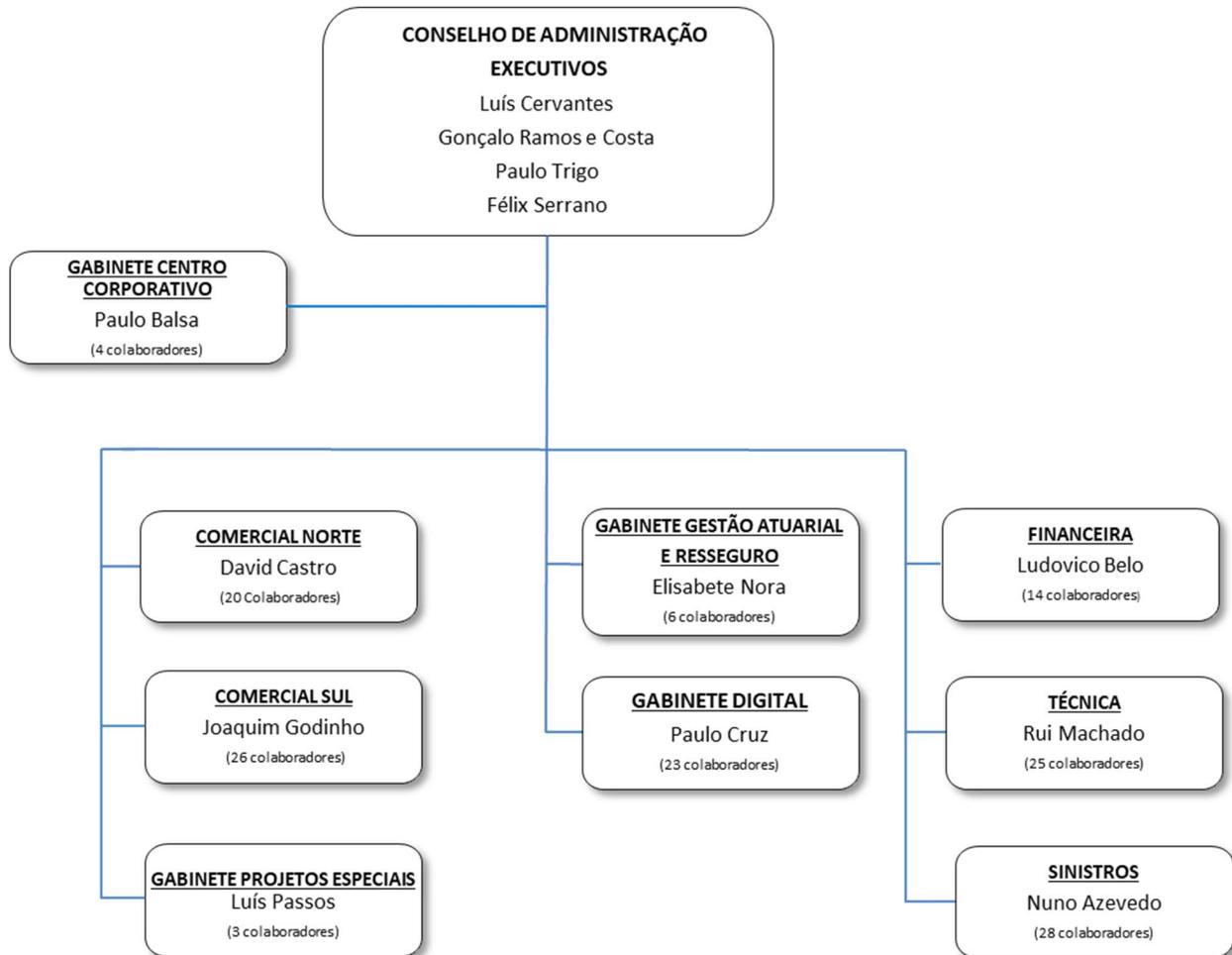
#### Órgãos e membros titulares de funções-chave

Para efeitos do presente sistema de governação, consideram-se titulares de funções-chave, de acordo com o n.º 1 do artigo 5º do RJASR os seguintes:

- Os membros do órgão de Administração;
- Os responsáveis pelas funções de Gestão de Riscos e Controlo Interno, Verificação do Cumprimento, Auditoria Interna e Atuariado;
- Outros colaboradores em exercício de funções-chave que revelem influência significativa na gestão da empresa.

#### Organização interna

ORGANOGRAMA GERAL DA CARAVELA-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.



#### Direções de topo:

As áreas autónomas fundamentais da Caravela, representadas no organograma acima, são dirigidas por responsáveis de primeira linha aí identificados, que dependem diretamente do órgão de Administração.

Nos responsáveis acima mencionados, incluem-se os titulares de funções-chave da Caravela que reúnem também os requisitos de Qualificação e Idoneidade exigidos para o exercício da função, nomeadamente, as valências de idoneidade, experiência e qualificação profissional, como determina o artigo 65.º do RJASR.

São titulares das funções chave os seguintes diretores de topo:

- Elisabete Nora – Função Atuarial;
- Ludovico Belo – Função de Gestão de Riscos e da Verificação do Cumprimento;
- Paulo Balsa – Função de Auditoria Interna.

A proximidade operacional entre o órgão de Administração e os diferentes níveis da estrutura organizativa da empresa constitui uma das mais-valias da gestão corrente da Companhia sem prejuízo da filosofia praticada de *empowerment*, segundo o princípio da subsidiariedade com espaço de afirmação criativa de todos os níveis funcionais.

#### Comités especializados:

Complementando e uniformizando, através de uma comunicação transparente e horizontal, a estratégia definida pelo órgão de Administração, integram ainda a estrutura organizacional e funcional da Caravela os cinco Comités abaixo mencionados:

- Comité de Direção Executiva/Projeto Douro;
- Comité de Sinistros;
- Comité de Gestão de Riscos;
- Comité Financeiro; e
- Comité de Subscrição.

Em todos estes Comités está representado o órgão de Administração da Companhia e os responsáveis pelas áreas e funções-chave diretamente correlacionados com cada um desses Comités, sendo que no Comité de Direção Executiva estão representadas todas as direções operacionais.

Como anteriormente descrito, estes Comités constituem um instrumento essencial do processo de reflexão interna conducente à preparação da tomada de decisão, relativamente à identificação do risco e sua monitorização, numa ótica horizontal, permitindo a adequada captação de contributos com diferentes perspetivas, permitindo a assunção de decisões com ponderação, incidência e efeitos sistémicos.

Adicionalmente, para projetos considerados estruturantes são formados grupos de trabalho específicos de acompanhamento nos quais estão presentes membros do Conselho de Administração.

#### Atividades de controlo e segregação de funções

Não obstante a sua atual dimensão, a Caravela adota já as medidas necessárias para a identificação e segregação de funções com sobreposição incompatível ou que requerem procedimentos específicos de monitorização, de modo a mitigar efeitos perversos de insuficiente posicionamento e tratamento diferenciado.

#### B.1.3. POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

A política de remunerações visa sistematizar de forma clara e objetiva os aspetos fundamentais que estão associados às componentes fixa e variável da remuneração, quer dos membros dos órgãos sociais, quer dos responsáveis de funções-chave e demais funções na empresa.

A política de remunerações da Companhia cumpre o disposto na Norma Regulamentar nº 5/2010-R, de 1 de abril (Divulgação de informação relativa à política de remuneração das empresas de seguros e

sociedades gestoras de fundos de pensões) e, da mesma data, a Circular n.º 6/2010 (Política de remuneração das empresas de seguros ou de resseguros e sociedades gestoras de fundos de pensões).

Essa política de compensação remuneratória tem como base um prudente e adequado controlo, de forma a evitar situações de conflito de interesses, sendo coerente com a política de crescimento e rentabilidade definida pelos acionistas da Sociedade.

### **1. Aprovação da política de remuneração**

A política de remuneração dos Órgãos Sociais da Caravela é definida pela Comissão de Remunerações.

### **2. Divulgação**

A política de remuneração é divulgada nas várias áreas em que a lei e o normativo em vigor o obriga.

### **3. Composição da Comissão de Remunerações**

A Comissão acima mencionada é composta por 3 membros eleitos em Assembleia Geral:

- Fabrizio Cesario - Presidente
- George Koulouris - Vogal
- António Manuel Nestor Ribeiro - Vogal

### **4. Política de Remunerações**

Os membros dos órgãos de Administração poderão beneficiar, para além da remuneração fixa, de remuneração variável atribuída em função dos resultados líquidos da Companhia.

### **5. Consultores Externos**

Na definição da política de remuneração dos membros dos órgãos sociais da Caravela não são utilizados os serviços de Consultores Externos.

### **6. Remuneração do Revisor Oficial de Contas**

O Revisor Oficial de Contas é remunerado de acordo com as condições definidas legalmente com base nos artigos 59.º e 60.º do DL n.º 487/99, de 16 de novembro, alterados pelo D.L. n.º 224/2008 de 20 de novembro. Os honorários são propostos pelo Revisor Oficial de Contas e aprovados pelo Conselho de Administração, com o parecer do Conselho Fiscal.

Os valores pagos em 2023, incluindo o IVA, foram os seguintes:

Descrição dos Honorários	Valor
Certificação Solvência II	19 889
Revisão Oficial Contas	41 697
<b>Total</b>	<b>61 586</b>

Tabela 11: Remuneração do ROC

## 7. Composição dos Órgãos Sociais da Caravela e respetivas remunerações em 2023

	Remuneração		
	Fixa	Variável	Total
<b>Conselho de Administração</b>			
Luís Filipe Sampaio Cervantes	239 334,65	50 000,00	289 334,65
David Angulo Rubio	50 000,00	0,00	50 000,00
Gonçalo Lopes da Costa de Ramos e Costa	209 247,75	25 000,00	234 247,75
José Paulo de Castro Trigo	208 093,50	25 000,00	233 093,50
Félix Serrano Sanchez Carrillejo	160 688,20	25 000,00	185 688,20
<b>Conselho Fiscal</b>			
Manuel Augusto Lopes de Lemos	8 100,00	0,00	8 100,00
Humberto Manuel Martins Carneiro*	900,00	0,00	900,00
José Elísio Lopes da Silva Quintas	4 050,00	0,00	4 050,00

\* cessou funções em março 2023

Tabela 12: Composição e Remuneração dos Órgãos Sociais

## 8. Política de Remuneração dos Colaboradores

- A política de remuneração dos Colaboradores da Caravela deve ser proposta pelo Departamento de Recursos Humanos, para posterior aprovação do Conselho de Administração, e avaliadas pelos órgãos de controlo da Companhia;
- A política de remuneração é divulgada em todos os seus aspetos legais obrigatórios;

- c) Os colaboradores da Caravela poderão beneficiar para além da remuneração fixa, de remuneração variável, que assentará nos seguintes pressupostos:
- i. No equilíbrio entre as duas remunerações, de forma a um planeamento fácil e claro da parte variável;
  - ii. A remuneração variável deverá resultar de um sistema de objetivos e desempenho que dará um enfoque especial aos objetivos da Caravela que devem ser claros, precisos, determináveis e exequíveis.

## 9. Outros benefícios atribuídos aos trabalhadores

Além do mencionado anteriormente, os colaboradores da Caravela auferem também dos seguintes benefícios:

- a) Seguro de Acidentes de Trabalho;
- b) Seguro de Acidentes Pessoais;
- c) Seguro de Saúde;
- d) Seguro de Vida;
- e) Prémio de permanência, definido no acordo de empresa subscrito e publicado em 2022;
- f) Apoios definidos para o acréscimo de despesas em teletrabalho.

### B.1.4. AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A Caravela, tendo em conta o seu atual sistema de governação, conclui que o modelo é adequado à natureza, dimensão e complexidade da atividade e dos riscos a que a Companhia se encontra exposta.

A Caravela monitoriza de forma contínua a adequabilidade do seu sistema de governação procedendo, se relevante e importante, a quaisquer alterações que se vierem a revelar necessárias.

## B.2. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE

A política de seleção e avaliação da adequação dos responsáveis de funções-chave da Caravela destina-se a dar cumprimento ao disposto nos artigos 65.º a 71.º do RJASR e a assegurar que a empresa adota os mais elevados padrões de governação superiormente exigidos.

Esta política encontra-se formulada em documento próprio que faz parte integrante do sistema de governação da Caravela em vigor e com a seguinte estrutura:

1. Âmbito;
2. Comité de gestão de riscos (CGR);
3. Política de seleção e adequação dos membros do órgão da Administração e Fiscalização;

4. Política de seleção e adequação de outros membros titulares de funções-chave;
5. Avaliação da aptidão e adequação;
6. Plano de formação contínua dos membros do órgão de Administração e Fiscalização e dos restantes membros titulares de funções-chave;
7. Prevenção específica de conflitos de interesses;
8. Acumulação de cargos;
9. Política de diversidade;
10. Revisão da política de seleção e avaliação;
11. Anexos.

Na seleção e adequação dos membros do órgão da Administração e Fiscalização são descritas, com referência às aptidões coletivas, a competência técnica, a disponibilidade e a diversidade do órgão da Administração e fiscalização e com referência às aptidões individuais, a idoneidade, a experiência e qualificação profissional, a independência e a disponibilidade.

Na seleção e adequação dos membros titulares de funções-chave, o órgão de Administração desenvolve de forma proativa os melhores esforços para identificar possíveis candidatos, assim como para preparar de forma atempada o respetivo processo de sucessão, sendo coadjuvado neste processo pelo CGR que identificará as pessoas que, em seu entender, apresentam o perfil mais adequado para o cargo.

Na avaliação e seleção dos candidatos a titulares de funções-chave, é verificado em especial o cumprimento dos requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade previstos na política de remunerações da Caravela, formulada em documento próprio.

Em complemento aos requisitos já referidos, é particularmente valorizada no processo de avaliação: 1) a demonstração pelo candidato de elevados princípios éticos, valores morais e comportamentos compatíveis com os padrões exigidos às Seguradoras (designadamente de diligência, neutralidade, lealdade, discrição e respeito consciencioso pelos interesses que lhe são confiados), 2) a sua cultura de sensibilidade ao risco, bem como 3) a sua capacidade para exercer juízos críticos ponderados e construtivos e não influenciado por terceiros em relação às situações em presença.

A Companhia disponibiliza, numa ótica de formação contínua, recursos e tempo necessários e razoáveis para assegurar a aquisição, manutenção e aprofundamento de conhecimentos e competências exigidos pelo cabal desempenho das funções atribuídas ao órgão de Administração e Fiscalização e aos titulares de funções-chave.

Os titulares dos órgãos de Administração e Fiscalização tal como os responsáveis colocados em funções-chave devem evitar qualquer situação suscetível de originar conflitos de interesses, considerando-se para este efeito, que existe conflito de interesses sempre que interesses privados ou pessoais possam influenciar, ou aparentem influenciar, o desempenho imparcial e objetivo das funções atribuídas. Por

interesse privado ou pessoal entende-se qualquer potencial vantagem para o próprio, para os seus familiares e afins ou para o seu círculo de amigos e conhecidos.

### B.3. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

O sistema de gestão de risco, ao nível operacional, está centralizado na Direção Financeira, doravante designado de Gestão de Risco, órgão independente das direções operacionais que integram as áreas de negócio, incorporando de forma consistente os conceitos de risco sistémico na estratégia e nas decisões da empresa com efeitos nos seus resultados.

A Gestão de Risco define-se como uma estrutura autónoma que tem subjacentes aos seus juízos de valor as melhores práticas de gestão, assegurando com estatuto de independência, embora com observância das orientações dimanadas do órgão de Administração, o estrito cumprimento do normativo estabelecido pelo órgão de supervisão em matéria de gestão de riscos e a implementação das metodologias necessárias à judiciosa identificação, medida e mitigação dos riscos sistémicos ou individualmente relevantes, designadamente através de:

- a) Formalização do modelo operacional de gestão de riscos, garantindo a sua adequação às exigências normativas no contexto do RJASR;
- b) Manutenção atualizada dos modelos conceptuais de gestão por classe de risco, garantindo o cumprimento das orientações estratégicas cautelares aprovadas pelo órgão de administração;
- c) Criação de programas de controlo e mitigação dos riscos, garantindo que a materialização destes não podem pôr em causa a estabilidade financeira e a solvabilidade da Companhia;
- d) Elaboração de planos de contingência face a cenários potenciais adversos de forma a prevenir prejuízos relevantes que coloquem em causa a solidez da Companhia;
- e) Acompanhamento de eventuais necessidades de reforço de meios materiais de solvência e de quaisquer desvios desfavoráveis no perfil de risco da Caravela, tendo em conta os níveis e requisitos definidos no âmbito do RJASR;
- f) Definição dos níveis de tolerância a respeitar para cada risco com revisão periódica dos mesmos;
- g) Criação e monitorização de indicadores automáticos de alerta no sentido de permitir a deteção em tempo útil de eventuais desvios adversos em matéria de riscos;
- h) Desenvolvimento de metodologias e políticas que assegurem a gestão do risco e controlo interno, de acordo com o modelo em vigor, visando a sua adequação ao nível de exposição e à estrutura organizacional que a Caravela adota a cada momento;
- i) Uniformização de procedimentos aplicáveis a toda a estrutura da Caravela, através dos vários comités criados, efetuando a articulação com o revisor de contas e auditor externo sobre a certificação do sistema de controlo interno;

- j) Formação dos gestores de risco que forem designados nas respetivas áreas operacionais;
- k) Apoio na identificação, gestão e controlo de novos riscos emergentes das diferentes atividades da empresa;
- l) Atualização periódica da documentação relativa aos processos de controlo interno;
- m) Estudo e implementação de medidas que permitam a segurança do capital humano e material que integram a estrutura operacional da Companhia;
- n) Apoio ao desenvolvimento de programas de formação e sensibilização contínuas dos colaboradores, de acordo com as suas funções, relativamente aos riscos operacionais e às melhores práticas para a sua mitigação;
- o) Definição de procedimentos e informação necessários para que a Caravela possa estar preparada para responder a eventos de risco externos setoriais ou extra-setoriais, nacionais ou internacionais;
- p) Apoio ao órgão de Administração e às diferentes direções na preparação de documentos que visem formalizar as principais estratégias e processos de gestão de risco e controlo interno.

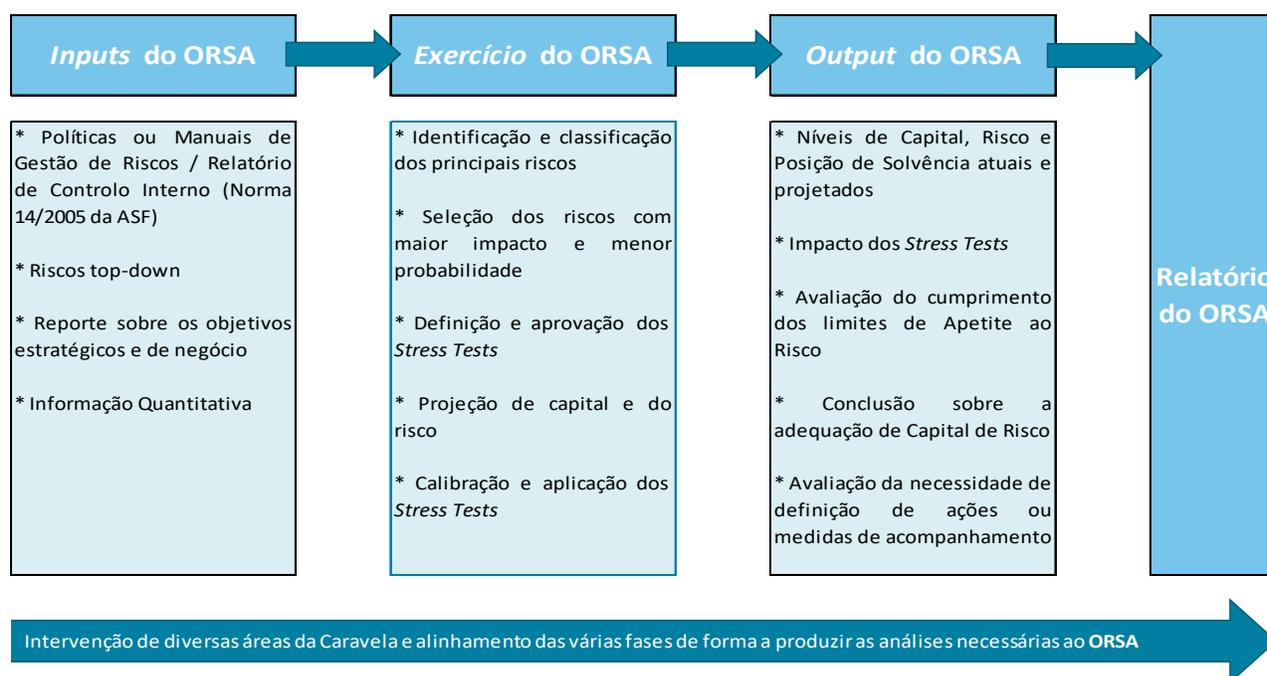
### B.3.1. AUTO-AVALIAÇÃO PROSPETIVA DE RISCOS

A Política de ORSA<sup>1</sup> (Auto-avaliação Prospetiva de Riscos) tem como principais objetivos:

- i. Definir os princípios gerais a adotar no exercício de auto-avaliação prospetiva de riscos;
- ii. Definir um processo de ORSA que permita o desenvolvimento e adoção de uma metodologia adequada;
- iii. Definir a estrutura do relatório ORSA para uso interno e a submeter ao regulador;
- iv. Estabelecer os mecanismos de governo e reporte associados ao exercício e à política de ORSA.

Para realizar a auto-avaliação prospetiva de riscos e capital, a Caravela definiu um processo do ORSA, constituído por quatro fases distintas, que estabelece a ordem pela qual as várias atividades devem ser executadas, garantindo que todas as análises necessárias ao processo são preparadas e realizadas.

<sup>1</sup> ORSA – Own Risk and Solvency Assessment



**Figura 19:** Fases do Processo do ORSA

O relatório ORSA é submetido ao Supervisor com uma periodicidade mínima anual, e no período de duas semanas após a conclusão do processo do ORSA que ocorre com a aprovação da Administração. O relatório deve ser composto pelos processos, análises e resultados do Processo do ORSA de acordo com o seguinte fluxo de reporte:

- i. Preparação do Relatório pelo Gabinete de Gestão Prudencial, juntamente com outras Direções sempre que necessário;
- ii. Preparação da Declaração da Administração;
- iii. Validação pelo Comité de Gestão de Risco;
- iv. Aprovação pela Administração;
- v. Submissão ao Supervisor e disponibilização às Partes Interessadas internas e relevantes.

Adicionalmente, a Administração deve decidir, de acordo com os parâmetros definidos na política, acerca da necessidade de realizar um ORSA Não Regular. Caso este se realize, e embora constituindo um exercício mais breve, deve igualmente seguir o fluxo de reporte definido.

No capítulo da governação do ORSA, que contempla as funções associadas ao processo e ao relatório ORSA, destacamos os elementos da Caravela responsáveis pelas diferentes etapas.

## 1. Administração

A Administração tem como principais responsabilidades a aprovação do Processo e Relatório ORSA, e a submissão deste último ao Supervisor e Partes Interessadas internas. No entanto, é responsável também por:

- i. Aprovar os pressupostos, *inputs* e metodologias utilizadas para a projeção plurianual de riscos e capital no âmbito do ORSA;
- ii. Aprovar os *Stress Tests* ou análises de sensibilidade realizados;
- iii. Analisar e validar os resultados da projeção de riscos e capital e da aplicação de *Stress Tests* ou de análises de sensibilidade;
- iv. Aprovar as medidas e ações de recuperação e acompanhamento, se estas forem propostas;
- v. Garantir a ligação entre os resultados do ORSA e a estratégia e processo de definição do orçamento anual;
- vi. Decidir acerca da necessidade de realização de um ORSA Não Regular;
- vii. Aprovar o Processo do ORSA e o Relatório ORSA;

## 2. Comité de Gestão de Risco

A principal responsabilidade deste Comité é a validação do Processo e Relatório ORSA. Adicionalmente, é também responsável por:

- i. Validar os pressupostos, *inputs* e metodologias utilizadas para a projeção plurianual de risco e capital no âmbito do ORSA;
- ii. Validar os *Stress Tests* ou análises de sensibilidade a aplicar;
- iii. Analisar e validar os resultados da projeção de risco e capital e da aplicação de *Stress Tests* ou de análises de sensibilidade;
- iv. Analisar e validar as medidas e as ações de recuperação e acompanhamento propostas;
- v. Promover o alinhamento entre os resultados do ORSA, o apetite ao risco e a estratégia e processo de definição do orçamento;
- vi. Dar o seu parecer acerca da necessidade de realização de um ORSA Não Regular;
- vii. Validar o Processo do ORSA e o Relatório ORSA.

## 3. Direção Financeira

A Direção Financeira concentra as responsabilidades de cariz operacional relacionadas com o Processo ORSA bem como com a preparação do Relatório ORSA. Para além disso, acumula as seguintes responsabilidades:

- i. Propor os pressupostos e metodologias a utilizar na projeção plurianual de risco e capital e recolher os diferentes *inputs*;
- ii. Propor os diversos *Stress Tests* ou análises de sensibilidade a aplicar;
- iii. Realizar os cálculos do ORSA e analisar e preparar os resultados para discussão e validação;
- iv. Propor ações e medidas de acompanhamento e recuperação, sempre que adequado e necessário;
- v. Análise dos *triggers* definidos e propor a realização de um ORSA Não Regular;

vi. Desenvolver o relatório de ORSA.

#### 4. Outras Unidades Orgânicas

Sempre que necessário, outras Unidades Orgânicas da Caravela poderão ser chamadas a intervir no Processo ORSA. As principais responsabilidades são de recolha e preparação de *inputs*, assim como a sua disponibilização ao nível de:

- i. Informação sobre o negócio e estratégia;
- ii. Identificação e avaliação dos principais riscos a que a Caravela se encontra exposta;
- iii. Orçamento Plurianual, informação contabilística ou detalhes de investimentos.

Devem também preparar e disponibilizar qualquer outra informação adicional que venha a ser considerada necessária.

#### B.4. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno da Caravela integra-se na Gestão de Risco da Companhia, constituindo estrutura autónoma e dedicada, que tem por missão a criação dos procedimentos que garantam a fiabilidade da informação relevante e a adequada prevenção e monitorização de riscos, para além da verificação do cumprimento dos procedimentos operacionais definidos.

No desenho do sistema de controlo interno foram adotados princípios que assentam nas seguintes assunções básicas:

- a) A cultura de controlo promovida internamente pela organização é determinante na consciência e na conduta dos seus colaboradores;
- b) Todos os colaboradores são responsáveis pelo controlo Interno;
- c) O controlo interno é um processo dinâmico que deve estar integrado nos processos de negócio e respetivo suporte;
- d) A definição de políticas e procedimentos contribui para assegurar o cumprimento dos objetivos, reduzindo riscos operativos e desperdício de recursos;
- e) O sistema de controlo interno tem de ser suportado por um processo de monitorização permanente.

A política de controlo interno da Caravela tem por missão:

- a) Criar um ambiente formal de permanente vigilância sobre os controlos internos existentes em todos os locais físicos onde existam serviços da Caravela;
- b) Transmitir aos colaboradores uma cultura que os sensibilize para a necessidade da existência de mecanismos de controlo interno efetivos e eficientes;

c) Fornecer aos órgãos de Administração e fiscalização a garantia de integridade dos controlos internos.

O controlo interno é parte integrante da gestão de risco corporativo sendo um processo permanente desenvolvido para garantir, sem desvios problemáticos, que sejam atingidos os objetivos da empresa, nos seguintes eixos:

- a) Estratégico: referem-se às orientações de nível mais elevado, fixados pelo órgão de Administração alinhadas com a missão da Caravela;
- b) Operacional: utilização eficiente dos recursos disponíveis;
- c) Comunicacional: diz respeito à garantia de fiabilidade, clareza e confiança dos relatórios de gestão e reportes financeiros;
- d) Conformidade: cumprimento das leis e regulamentos vigentes.

No que se refere à cultura de controlo e supervisão, a Caravela tem em consideração a seguinte metodologia:

O órgão de Administração aprova e revê periodicamente as principais estratégias de negócio e políticas da Seguradora, com base na perceção dos riscos a enfrentar; estabelece o grau de exposição ao risco aceitável e assegura que os diretores de topo tomam medidas necessárias para identificar, medir e controlar esses riscos, avaliando constantemente a integridade dos controlos existentes.

No que diz respeito à identificação e avaliação do risco:

A Caravela segue uma política de gestão prudente para enquadramento dos diversos riscos definidos na legislação a qual é sujeita a reportes específicos e revisões periódicas.

#### Núcleo de *compliance*

O núcleo autónomo de *compliance* integra a Direção Financeira compete-lhe:

- a) Automatizar e manter atualizada a relação das obrigações legais e regulamentares de cada Direção, bem como as orientações relacionadas com o código de conduta da Caravela;
- b) Monitorizar o cumprimento das normas e processos internos instituídos;
- c) Avaliar o risco de verificação do cumprimento relativamente ao uso das bases de dados pessoais detidas pela Caravela, propondo as medidas e ações que entenda por adequadas tendo em vista a judiciousa utilização desses elementos;
- d) Participar nos projetos que envolvam quer a implementação de procedimentos ou requisitos legais, quer os relativos à definição dos princípios de governação, aplicáveis ao exercício da atividade desenvolvida pela empresa;

Promover os controlos necessários à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

## B.5. FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

A Direção de Auditoria Interna reporta funcionalmente ao órgão de Administração e tem por missão avaliar os resultados, a eficácia e adequação dos processos de gestão de risco, do controlo interno e da governação, inerentes à atividade da empresa, de forma que não se coloquem em causa os interesses dos acionistas, tomadores, segurados, beneficiários, dos colaboradores e demais entidades diretamente interessadas no bom desempenho e solvência da Companhia.

Compete-lhe ainda prestar serviços de qualidade nos vários domínios da sua intervenção, segundo critérios de produtividade, prontidão e eficácia, de acordo com as estratégias, orientações e políticas que forem emanadas do órgão de Administração.

Nos termos do RJASR a Direção de Auditoria Interna é um órgão independente das funções operacionais que deve focar-se principalmente nos riscos específicos de seguro, de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, de reputação e estratégico.

No âmbito das suas atribuições específicas, compete-lhe designadamente:

- a) Analisar os processos operativos e de negócio, avaliando a sua conformidade com os textos normativos internos e externos aplicáveis;
- b) Colaborar com todos os órgãos da Caravela no apoio à correta observância das políticas superiormente definidas;
- c) Assegurar e promover, no âmbito das suas atribuições, relações francas e fluídas com entidades de supervisão, bem como responder às solicitações atendíveis de outras instituições públicas e privadas;
- d) Participar na definição, divulgação e prática dos textos normativos, tendo em vista a prevenção de incidentes suscetíveis de interromper a normal continuidade operacional da Companhia;

### Autonomia:

- a) É concedida autonomia e liberdade à Direção de Auditoria Interna para acesso aos registos documentais, instalações físicas e contacto com colaboradores da Caravela, relevantes para o desempenho das suas funções;
- b) Os colaboradores da Direção de Auditoria Interna respeitam o impacto e a propriedade da informação que recebem e não a divulgam sem a devida autorização, exceto em casos de obrigação legal ou profissional;

- c) Todos os colaboradores da Direção de Auditoria Interna devem cumprir os padrões de competência e idoneidade (*fit & proper*), exigidos para o exercício da função.

#### Independência:

Todas as atividades de auditoria interna devem permanecer livres de interferência de qualquer elemento da organização, de modo a permitir a manutenção de independência e imparcialidade indispensável à obtenção de conclusões.

#### Campo de Intervenção:

O campo de intervenção da Direção de Auditoria Interna abrange a análise e avaliação da eficiência geral da governação, dos resultados individuais ou agregados da gestão de risco, do sistema de controlo interno e da qualidade do desempenho da execução de responsabilidades funcionais atribuídas individualmente para prossecução dos objetivos e metas estabelecidas.

### B.6. FUNÇÃO ATUARIAL

A gestão atuarial é responsável pela função de atuariado e tem como objetivos centrais:

- a) Elaborar estudos e análises técnico-atuariais para as várias áreas de negócio da empresa, previamente aprovados pelo órgão de Administração;
- b) Estudar e implementar novas técnicas e metodologias para o desenvolvimento dos estudos da sua área de intervenção;
- c) Pugnar pela consistência e fiabilidade da informação recolhida para a elaboração dos estudos e análises que lhe estão incumbidos;
- d) Garantir, com periodicidade regular, a correta avaliação das provisões técnicas, informando o órgão da Administração da sua adequação e suficiência, prevendo possíveis desvios e propondo medidas que corrijam eventuais disfunções a montante dos resultados constatados designadamente em matéria de subscrição e/ou acordos de resseguro;
- e) Colaborar com as diferentes áreas envolvidas, na elaboração de respostas em tempo útil às solicitações de informação requeridas por entidades externas;
- f) Colaborar na elaboração e fornecimento de estatísticas e mapas para a ASF e para a Associação Portuguesa de Seguradores (APS), que envolvam as competências técnicas do atuariado;
- g) Desenvolver os tarifários de novos produtos, sempre que para tal seja solicitada, recorrendo a análises de sensibilidade;

- h) No âmbito do RJASR, desenvolver as técnicas que permitam, entre outros valores, determinar a melhor estimativa e a margem de risco no valor das provisões técnicas, calcular os fluxos de caixa futuros, o capital económico, ensaiar cenários de *Stress Test* e avaliar o impacto do resseguro;
- i) Assegurar a elaboração de estudos e análises técnico-atuariais que lhe forem solicitados pelos responsáveis das áreas técnicas e pelo órgão de Administração;
- j) Assegurar a suficiência, qualidade e fiabilidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas.

### B.7. SUBCONTRATAÇÃO

A política de subcontratação de funções ou atividades operacionais consideradas relevantes para a Caravela, visa dotar a empresa dos melhores serviços e recursos, necessários à prossecução dos objetivos da empresa, e cujos prestadores reúnam os mesmos requisitos exigidos aos titulares de funções-chave, nos termos do RJASR.

Esta política encontra-se formulada em documento próprio que faz parte integrante do sistema de Governação da Caravela.

A subcontratação de funções ou atividades operacionais a entidades individuais ou coletivas será suportada, obrigatoriamente, por contrato de prestação de serviços, escrito, nos termos legais em vigor.

No processo de subcontratação de funções ou atividades inerentes à própria empresa, a Caravela assume a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações decorrentes do RJASR.

Sempre que haja a intenção de subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes, bem como quaisquer acontecimentos significativos posteriores que afetem essas funções ou atividades, a Caravela informa previamente a ASF, nos termos do número 3 do artigo 78.º do RJASR.

Os procedimentos de seleção das entidades subcontratadas, individuais ou coletivas, são da responsabilidade da direção de topo, devidamente autorizada, que poderá ser assessorada por áreas que com ela se identifiquem.

As entidades que se pretende subcontratar, devem observar os requisitos de adequação considerados necessários para o desempenho dessas funções ou atividades, principalmente no que concerne a idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade para um bom desempenho profissional, tendo em vista o resultado pretendido.

Cabe sempre ao órgão de Administração da Caravela, a decisão final da subcontratação.

## B.8. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### B.8.1. CÓDIGO DE CONDUTA

A Caravela criou o seu próprio Código de Conduta, divulgado no sítio da empresa, que estabelece as linhas de orientação em matéria de comportamento e princípios éticos individuais no domínio profissional, que faz parte integrante do Sistema de Governação da Caravela.

### B.8.2. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos da lei e dos estatutos da sociedade, a fiscalização dos negócios, registos e resultados da Caravela será exercida, também, por um revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro do Conselho Fiscal; este elemento é eleito em Assembleia Geral, podendo ser reeleito, com observância das regras estabelecidas no Código das Sociedades Comerciais.

O revisor oficial de contas certifica anualmente a informação a prestar e os elementos do relatório sobre a solvência e a situação financeira da empresa, sendo sua obrigação a comunicação imediata à ASF de qualquer facto ou decisão, que possa ser suscetível de constituir violação das normais legais, afetar a continuidade do negócio ou originar o incumprimento dos requisitos de capital de solvência.

### B.8.3. ATUÁRIO RESPONSÁVEL

Nos termos do normativo em vigor cabe ao atuário responsável a certificação das informações quantitativas que as entidades devem reportar à ASF para efeitos de supervisão, no que se refere à adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, em sede de Solvência II, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionados com esses *itens*.

Por incompatibilidade das funções Atuarial e de Atuário Responsável, a Caravela optou por externalizar esta segunda, sendo garantida por um atuário devidamente certificado para o efeito pela ASF.

### B.8.4. REVISÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Nos termos e no âmbito do artigo 41.º da Diretiva Solvência II, o sistema de governação será revisto no âmbito das funções da gestão de risco, depois de discutido e apreciado em sede do comité de gestão de riscos, com uma periodicidade trianual e será submetido em relatório próprio ao órgão de Administração com as recomendações julgadas necessárias e convenientes para o seu aperfeiçoamento.

Após receber o relatório sobre o sistema de governação, o órgão de Administração aprovará as recomendações apresentadas, ou apresentará fundamentação para a sua recusa, identificando soluções

---

alternativas, caso tenham sido detetadas fragilidades ou desatualização em algumas das conceções que dele fazem parte integrante, em relação ao normativo aplicável.

## C. PERFIL DE RISCO

Assumir riscos é intrínseco à atividade de qualquer Seguradora. Desta forma, a avaliação de Riscos da Caravela pressupõe que esta tem conhecimento das características do seu perfil de risco, nomeadamente ao nível dos seus riscos materiais e da quantidade de risco que está disposta a aceitar de forma a atingir os seus objetivos estratégicos e de negócio. Para tal, e de forma a assegurar uma abordagem consistente de identificação, avaliação e monitorização dos riscos, a Caravela apresenta os seus objetivos e limites de apetite ao risco, bem como os principais riscos a que se encontra exposta provenientes do exercício de 2023.

A Caravela entende o conceito de Apetite ao Risco como sendo o nível de perdas não esperadas, que está disposta a aceitar com o propósito de atingir os seus objetivos estratégicos. Como parte da sua Metodologia de Apetite ao Risco, e como referido anteriormente, a Companhia definiu objetivos e limites de Apetite ao Risco que devem ser cumpridos quer no cenário base quer nos cenários de *Stress Test*.

Tendo por base a estratégia e os objetivos de risco definidos, a Caravela estabeleceu duas métricas quantitativas de apetite ao risco envolvendo as dimensões de capital e rentabilidade da Companhia.

### Métrica de Capital (Solvência)

A métrica de Solvência pretende garantir que a Companhia dispõe de um adequado nível de capital para fazer face aos riscos atuais e emergentes, permitindo assim uma adequada proteção dos seus segurados. Para esta métrica, tangibilizada através da Margem de Solvência, a Caravela definiu os seguintes limites:

	Dimensão de Apetite ao Risco	Limite	Tipo de Limite
Solvência	Objetivo de capital	125%	Rígido
	Capital Mínimo Aceitável	110%	Rígido

**Tabela 13:** Limite de Apetite ao Risco – Métrica de Solvência

### Métrica de Resultados (ROE)

A métrica de Resultados pretende assegurar que a Caravela não assume riscos que possam colocar em causa, de forma significativa, a rentabilidade do negócio. Para esta métrica, tangibilizada através do *Return On Equity*<sup>2</sup> (ROE), a Caravela definiu os seguintes limites:

	Dimensão de Apetite ao Risco	Limite mínimo	Tipo de Limite
Resultados	Objetivo de rentabilidade corrente	10%	Flexível
	Rentabilidade mínima aceitável	0%	Flexível

**Tabela 14:** Limites de Apetite ao Risco – Métrica de Resultados

#### C.1. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS

O risco específico de seguros corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguro, associado ao desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

Nos seguros do ramo Não-Vida, o risco específico de seguros contempla, entre outros, os riscos de prémios, de provisões e o risco de catástrofes.

Os processos de subscrição, provisionamento e resseguro encontram-se devidamente documentados no que respeita às principais atividades, riscos e controlos.

Em termos sucintos, os mecanismos de controlo de maior relevância são:

- Delegação de Competências definida formalmente para os diferentes processos;
- Segregação de funções entre as áreas que procedem à análise de risco, que elaboram tarifários, que emitem pareceres técnicos e que procedem à emissão das apólices;
- Acesso limitado às diferentes aplicações de acordo com o respetivo perfil de utilizador;
- Digitalização da documentação nos processos de emissão e na gestão de sinistros;
- Procedimentos de conferências casuísticas.

<sup>2</sup> Retorno sobre o Património líquido (capitais próprios)

O nível de provisões para sinistros é acompanhado mensalmente, sendo feitas revisões trimestrais a todos os processos de sinistros, estando implementados modelos de avaliação estocásticos, de forma a colmatar alguma insuficiência de provisões.

A Caravela pratica uma política de resseguro cedido baseada em tratados proporcionais e não proporcionais. A estrutura de resseguro em 2022 é constituída por tratados proporcionais (Quota-parte e Excedente) e por tratados não proporcionais (Excesso de Perdas e Cobertura Catastrófica), conforme quadro seguinte:

Ramo	Tipo de Resseguro
Acidentes de Trabalho	Excesso de perdas (XL) e Proporcional
Acidentes Pessoais	Excesso de perdas (XL) e Proporcional
Doença	<i>Fronting</i>
IOD	Quota-parte
IOD & Engenharia (Catástrofes Naturais)	Excesso de perdas (XL)
Engenharia	Quota-parte
Colheitas	Quota-parte
Automóvel	Excesso de perdas (XL) e Proporcional
Marítimo e Transportes	Quota-parte
Mercadorias Transportadas	Quota-parte
RC - Geral	Excesso de perdas (XL)

**Tabela 15:** Estrutura de resseguro

#### C.1.1. Risco de Subscrição (Não Vida)

A exposição ao Risco de Subscrição Não Vida, face ao reporte do ano anterior, apresenta um aumento de 32,1%, atingindo um valor de 28.288 milhares de euros em 2023.

Numa análise mais detalhada é possível concluir que o subrisco que mais contribui para o seu aumento é o risco de Prémio e Reserva, já que este tem um peso de aproximadamente 99%. O aumento deste risco acompanha o aumento da medida de volume de prémios (+29,3%), bem como o aumento verificado na medida de volume de reservas (+38,8%).

O risco de Descontinuidade, embora com crescimento de 26,5%, revela-se imaterial, correspondendo a cerca de 1% e o Requisito de Capital do risco Catastrófico manteve-se inalterado, por não se terem verificado alterações no tratado de resseguro existente bem como nos seus limites.

Os resultados obtidos para cada subrisco que compõe o Risco de Subscrição (Não Vida) podem ser observados na tabela seguinte:

SCR (milhares de Euros)	2022	2023
<b>Risco de Subscrição Não Vida</b>	<b>21 407</b>	<b>28 288</b>
Risco de Prémio e Reserva	21 181	28 065
Risco de Descontinuidade	247	312
Risco Catastrófico	837	837

Tabela 16: SCR do Risco de Subscrição de Não Vida

### C.1.1. Risco de Subscrição (Saúde)

A exposição ao Risco de Subscrição de Saúde apresenta um crescimento de 33,9% face a 2022, atingindo cerca de 18.192 milhares de euros em 2023.

Analisando com mais detalhe o SCR de Saúde, conclui-se que a componente de Saúde Não Semelhante a Técnicas de Vida (NSLT), constituído pelo risco de Prémio e Reserva, é o que apresenta maior peso e maior aumento. Este aumento é justificado quer pelo crescimento da produção do ramo de Acidentes de Trabalho quer pelo aumento do provisionamento verificado em 2023.

O risco de Saúde Semelhante a Técnicas de Vida (SLT) é composto pelos riscos de Longevidade, Despesa e Revisão. Todos estes riscos são calculados aplicando um choque à Melhor Estimativa de Saúde Semelhante a Técnicas de Vida sujeitas a cada um dos riscos.

Os resultados obtidos pela Companhia para os subriscos do Risco de Subscrição de Saúde podem ser observados na tabela seguinte:

SCR (milhares de Euros)	2022	2023
<b>Risco de Subscrição Saúde</b>	<b>13 587</b>	<b>18 192</b>
<b>Risco de Saúde NSLT</b>	<b>12 977</b>	<b>17 426</b>
Risco de Prémio e Reserva	12 977	17 426
<b>Risco de Saúde SLT</b>	<b>1 148</b>	<b>1 277</b>
Risco de Longevidade	478	544
Risco de Despesa	431	286
Risco de Revisão	621	841
<b>Risco de Saúde CAT</b>	<b>1</b>	<b>351</b>

Tabela 17: SCR do Risco de Subscrição de Não Vida

## C.2. RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado consiste no risco de perda ou de movimentos adversos no valor dos ativos relacionados com variações dos preços de mercado dos instrumentos financeiros.

Neste risco incluem-se o risco cambial, o risco de ações, o risco imobiliário, o risco de taxa de juro, o risco de spread e o risco de concentração.

A política de investimentos define os princípios orientadores para a gestão prudente dos investimentos bem como as atividades de controlo e reporte dos mesmos.

Para assegurar uma gestão prudente e adequada do risco foram definidos limites de exposição da carteira com base em 6 critérios específicos:

- Classe de ativo;
- Tipo de emitente (forma jurídica);
- Nível de *rating*;
- Setor de atividade;
- Zona geográfica;
- Concentração por emitente.

A alocação dos ativos caracteriza-se como conservadora sendo que os títulos de dívida deverão ter uma qualidade creditícia elevada, superior a BBB, na data da aquisição. As degradações de rating são avaliadas caso a caso em reunião específica, decidindo-se a manutenção ou venda do ativo.

Embora não esteja incluído na política de investimentos realça-se o facto da carteira de investimentos da Caravela estar investida maioritariamente em Investimentos Socialmente Responsáveis – ISR<sup>3</sup>, apresentando um score de 3,01/5 em 31 de dezembro de 2023 (3,21/5 em 31 de dezembro de 2022).

O risco de mercado é monitorizado mensalmente, no âmbito do Comité Financeiro, por apreciação dos KRI desenvolvidos para o efeito da responsabilidade da Direção Financeira e trimestralmente por apreciação de relatórios elaborados pela entidade gestora.

Os relatórios incorporam análises da estrutura dos ativos - estratégia de alocação por tipo de ativos, do risco de crédito dos emitentes, da diversificação por emitente, zona geográfica e setor de atividade e são complementados pela verificação dos limites estipulados na política de investimentos, por uma análise de sensibilidade na carteira obrigacionista e acionista.

<sup>3</sup> Os investimentos socialmente responsáveis (ISR), também designados por investimentos éticos distinguem-se dos demais por incluírem as variáveis ambientais, sociais e de governo das sociedades nas suas opções de investimento.

O investimento em produtos derivados e similares, operações de reporte e de empréstimos de valores só é permitido com autorização expressa da Administração, sendo que no momento atual não existe qualquer investimento nestes produtos.

O risco de mercado é avaliado em ambiente solvência II, no cálculo trimestral do requisito de capital regulamentar.

O risco de taxa de juro decorre de alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro. Estão expostos ao risco de taxa de juro, os ativos - obrigações e depósitos a prazo e os passivos – provisões técnicas, principalmente a provisão matemática de Acidentes de Trabalho. A exposição ao risco de taxa de juro é medida em função da diferença entre ativos e passivos para cada período temporal. Em 2023, , assim como tinha sido observado em 2022, o risco de taxa de juro deriva de um cenário de subida de taxa, por se revelar o mais prejudicial contrariamente ao período homólogo.

O risco acionista decorre da volatilidade dos preços de mercado das ações encontrando-se expostos a este risco os títulos representativos de capital, nomeadamente, fundos de investimentos total ou parcialmente compostos por estes títulos. Este risco, sofreu um aumento em 2023 pela valorização das ações na F2X Groupe Limited e pela aquisição de três novos fundos de investimento que aumentaram a exposição a este risco.

O risco imobiliário é originado pela volatilidade dos preços de mercado imobiliário. Em 2023, este risco, teve uma variação relevante, quanto ao requisito de capital, na sequência da compra do novo escritório da Caravela em Lisboa, resultando num crescimento de 23,2% e um requisito de capital de 6.059 milhares de euros.

O risco de spread consiste no risco de perdas inesperadas provocadas pela depreciação da qualidade creditícia ou incumprimento de um parceiro de negócio, refletindo a volatilidade dos spreads de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os títulos expostos a este risco são principalmente obrigações corporativas e depósitos a prazo. O risco de spread, sobre os emitentes de dívida e as entidades bancárias onde estão colocados os depósitos a prazo apresenta um aumento de 8,9%, justificado pelo aumento da rubrica de obrigações e outros títulos de dívida. De referir que os ativos em exposição tiveram uma variação de 40,7% e o rating médio da carteira de ativos, face ao ano anterior, manteve-se no A.

O risco cambial é originado pela volatilidade das taxas de câmbio face ao Euro. Em 2023 mantém-se o investimento em ações na F2X Groupe Limited, em libras (GBP), adquiridas em 2022, e observou-se uma valorização do mesmo que resultou num aumento do requisito de capital em 70,0%, atingindo 2.136 milhares de euros.

O risco de concentração refere-se à adicional volatilidade existente em carteiras muito concentradas. A exposição ao risco de concentração, medido em função da concentração em carteira dos grupos emitentes, apresenta um acréscimo de 60,6%, com um requisito de 6.609 milhares de euros. Este forte crescimento é devido, essencialmente, às duas participações (grupo YOUR e F2X Groupe Limited) detidas pela Caravela..

O aumento da exposição ao Risco de Mercado de 43,7%, é justificado pelo aumento da carteira de investimentos (+19%).

Os resultados obtidos pela Companhia para os subriscos do Risco de Mercado podem ser observados na tabela seguinte:

SCR (milhares de Euros)	2022	2023
<b>Risco de Mercado</b>	<b>14 526</b>	<b>20 877</b>
Risco de Taxa de Juro	146	711
<i>Choque de subida</i>	146	711
<i>Choque de descida</i>	31	-495
Risco Acionista	7 171	11 665
Risco Imobiliário	4 918	6 059
Risco de <i>Spread</i>	2 926	3 186
Risco Cambial	1 256	2 136
Risco de Concentração	4 116	6 609

**Tabela 18:** SCR do Risco de Mercado

### C.3. RISCO DE CRÉDITO<sup>4</sup>

O Risco de crédito consiste no risco de perda por incumprimento ou deterioração dos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar o risco existente, como os contratos de resseguro, e de montantes a receber de mediadores, assim como outras exposições ao crédito que não tenham sido consideradas no risco de *spread*.

A Companhia dispõe de um procedimento de controlo para a mitigação deste risco relativo a clientes e agentes, nomeadamente, a monitorização sistemática da evolução dos montantes e da antiguidade dos recibos por cobrar. Este procedimento é garantido pela Direção Financeira e apreciado em Comité de Gestão de Riscos.

No que se refere aos resseguradores, estes são criteriosamente selecionados, não só em função da sua solidez económica e financeira, como também da sua capacidade técnica. É efetuada periodicamente uma análise à evolução dos *ratings* dos resseguradores.

<sup>4</sup> Tipo I - contratos de resseguro e cosseguro e depósitos à ordem

Tipo II - montantes a receber de mediadores, tomadores de seguros e terceiros

A exposição ao Risco de Incumprimento da Contraparte sofreu um ligeiro crescimento de 8,7% em 2023, devido ao acréscimo do risco de incumprimento da contraparte do tipo I.

Os resultados obtidos pela Companhia para os subriscos do Risco de Incumprimento da Contraparte podem ser observados na tabela seguinte:

SCR (milhares de Euros)	2022	2023
<b>Risco de Incumprimento da Contraparte</b>	<b>3 539</b>	<b>3 849</b>
Risco Incumprimento da Contraparte Tipo I	2 033	2 318
Risco Incumprimento da Contraparte Tipo II	1 749	1 791

**Tabela 19:** SCR do Risco de Incumprimento da Contraparte

#### C.4. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez advém da possibilidade da Companhia não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face a obrigações assumidas perante tomadores de seguros e outros credores à medida que elas se vençam.

Para efeitos de mitigação deste risco, salienta-se que a Companhia dispõe de um plano mensal de tesouraria, revisto semanalmente e analisado diariamente.

O plano de tesouraria visa ainda a aplicação financeira dos excedentes de capital, nomeadamente em depósitos de curto e médio prazo, com a salvaguarda de mobilização antecipada.

Sempre que existam fortes fluxos de saída, a Direção Financeira, em articulação com a gestão de investimentos, prevê a necessidade de liquidez.

A carteira de investimentos detida em 31 de dezembro de 2023, excluindo os ativos imobiliários, quando analisada em função da sua liquidez, apresenta uma convertibilidade de 100% num prazo de 2 a 7 dias.

#### C.5. RISCO OPERACIONAL

O Risco operacional corresponde ao risco de perdas significativas resultantes da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos.

No ponto seguinte que visa o sistema de controlo interno enquadram-se os riscos operacionais com grau de granularidade superior.

A gestão do risco operacional visa identificar e conhecer os riscos que a Companhia enfrenta e monitorizar os mesmos, de acordo com as tolerâncias definidas.

A abordagem metodológica utilizada segue as 3 etapas seguintes:

### 1) Identificação e classificação de riscos

A identificação dos riscos é realizada através da realização de entrevistas com os responsáveis das principais áreas da Companhia.

Nestas entrevistas serão identificados os principais riscos *top-down* da área e categorizados de acordo com as orientações emitidas pela ASF.

Para além da categoria e subcategoria de risco, a Companhia define o risco a que se encontra exposta, bem como as causas e consequências.

### 2) Avaliação dos controlos e da sua efetividade

Esta avaliação reveste-se de grande importância para a correta identificação do risco inerente e do risco residual de cada um dos respetivos riscos, sendo este fundamental para a definição das ações de mitigação/controlos adicionais a realizar.

Para calcular o impacto e a probabilidade (inerente e residual), é necessário recorrer a um conjunto de métodos como: dados de perdas internos; dados de perdas externos; experiência e intuição dos “*risk owners*”.

### 3) Identificação dos KRI e planos de ação

O KRI encontra-se relacionado com um risco específico e serve de alerta para a eventual alteração da probabilidade e impacto do evento de risco ocorrer.

Identificados e classificados os principais riscos *top-down* da Companhia, são identificados quais os riscos que serão sujeitos a *Stress Tests* no âmbito do processo de autoavaliação prospetiva dos riscos.

Estes devem refletir os riscos de alto impacto e média/baixa probabilidade para que seja possível utilizar variáveis de orçamento para testar o seu impacto.

A quantificação do risco operacional é obtida através de duas componentes, os prémios adquiridos e as provisões técnicas, não podendo exceder 30% do Requisito de Capital de Solvência de Base.

O Risco operacional é obtido, tal como no período homólogo, pela ótica dos prémios, como pode ser observado na tabela seguinte:

SCR (milhares de Euros)	2022	2023
<b>Risco Operacional</b>	<b>3 864</b>	<b>4 791</b>
Requisito de capital de base	3 864	4 791
Com base nos prémios adquiridos	3 864	4 791
Com base nas provisões técnicas	2 568	3 157

Tabela 20: SCR do Risco Operacional

## C.6. OUTROS RISCOS MATERIAIS

Como já referido, e no âmbito da gestão de riscos da Companhia, a Caravela possui um processo *top-down* de identificação e avaliação dos principais riscos a que se encontra exposta. De entre estes riscos, identificados pelas diferentes áreas da Companhia, são selecionados os riscos de probabilidade baixa e impacto alto, isto é, riscos que possam colocar em causa a concretização dos seus objetivos centrais.

Os riscos selecionados e apresentados abaixo representam os riscos extremos, mas plausíveis, que não são abrangidos por riscos de Pilar I de Solvência II, ou que, apesar de serem abrangidos neste pilar, apresentam um impacto para além do representado pela fórmula-padrão.

Risco	Descrição
<b>Risco de Mercado / Risco Específico de Seguros</b>	Subida das taxas de juro em 100 p.b.
<b>Risco Estratégico / Risco Específico de Seguros</b>	Degradação da Carteira Técnica
<b>Risco Específico de Seguros</b>	Aumento do rácio de sinistralidade, no ramo Automóvel e Acidentes de Trabalho, até atingir o nível de capital mínimo exigido
<b>Risco de Sustentabilidade</b>	Existência de um evento climático extremo

Tabela 21: Principais riscos da Caravela

Para testar o impacto destes eventos foram realizados os seguintes *Stress Tests* e *Reverse Stress Tests*:

### Stress Tests

- **Subida das taxas de juro**

Este *Stress Test* tem como objetivo quantificar o impacto proveniente da subida das taxas de juro, em 100 p.b., durante o ano de 2023 e mantendo-se nesse nível no restante período do estudo. Os resultados obtidos evidenciam uma descida quer dos Fundos Próprios quer dos requisitos de capital de solvência entre 2023 e 2025. Após o *Stress Test* é possível verificar que a subida de taxa de juro representa atualmente um cenário desfavorável entre 2023 e 2027 do exercício ORSA 2023. No entanto, o limite definido para o Objetivo de Capital não será quebrado no período em análise.

- **Degradação da carteira técnica**

Este cenário de Stress pretende avaliar o impacto decorrente da degradação da carteira técnica, provocado por uma subscrição de nova produção em Portugal durante 2023, em média, 10% abaixo da tarifa atualmente em vigor na Companhia para os diversos produtos. Os resultados obtidos originam uma descida do Rácio de Solvência em todos os anos do período do Orçamento Plurianual para valores entre os 156% e 216%. Verifica-se que, mesmo com este impacto, o Rácio de Solvência se mantém acima do Objetivo de Capital.

#### Reverse Stress Tests

Os *Reverse Stress Tests* revelam especial utilidade na avaliação do nível de resiliência do balanço económico e da posição de solvência da Companhia. Foram identificados como principais riscos estratégicos, a evolução da sinistralidade dos 2 principais ramos em exploração, tendo simulado uma evolução deste risco até atingir o ponto de incumprimento do requisito de capital mínimo exigido (100%).

- **Sobre a sinistralidade do ramo automóvel e de acidentes de trabalho**

Os resultados deste cenário de Stress indicam que, em 2023, a cada ponto percentual adicional no rácio de sinistralidade corresponde uma diminuição do Rácio de Solvência de 4,2 p.p. A recuperação deste impacto no Rácio de Solvência é relevante, sendo de 34,5 p.p. após um ano, e 76,0 p.p. passados três anos, atingindo uma recuperação de 102,0 p.p. em 2027. A recuperação económica é suficiente para cumprir o Capital Mínimo Aceitável estabelecido na política de *Apetite ao Risco*, logo no primeiro ano após o choque.

#### Risco de Sustentabilidade

Na sequência da necessidade regulamentar, no que respeita à integração dos riscos de sustentabilidade no governo das empresas de seguros e de resseguros, foi criado um cenário de Stress com o propósito de medir o impacto resultante da existência de um evento climático extremo. Com esse objetivo, foi considerado um evento na zona de Lisboa que gerasse inundações, provocando um aumento da taxa de sinistralidade no ramo Incêndio e Outros Danos de 21,3 p.p. para 2023. Como resultado, observa-se uma diminuição do Rácio de Solvência em todos os anos do período do Orçamento Plurianual para valores entre os 1,5% e 8,2%, com maior impacto em 2027. Verifica-se que, mesmo com este impacto, o Rácio de Solvência se mantém acima do Objetivo de Capital.

## C.7. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não aplicável.

## D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

A determinação do capital disponível é fundamental para a determinação do rácio de Solvência. Quando comparamos os diferentes regimes de Solvência, um aumento do requisito de capital pode não ser obrigatoriamente negativo se houver um aumento maior ou igual do capital disponível (por exemplo, por via do desconto das provisões técnicas).

O capital disponível é determinado com base no balanço económico, isto é, um balanço com ativos e passivos ao justo valor.

A Diretiva de Solvência II (2009/138/EC do Parlamento Europeu e Conselho) estabeleceu princípios complementados com medidas de nível 2 (Atos delegados e especificações técnicas) e 3 (Orientações).

O artigo 75º da Diretiva de Solvência II sobre a Avaliação dos elementos do ativo e do passivo refere que:

1. *Salvo disposição em contrário, os Estados-Membros garantem que a avaliação dos elementos do ativo e do passivo pelas empresas de seguros e de resseguros seja feita do seguinte modo:*
  - a) *Os elementos do ativo são avaliados pelo montante por que podem ser transacionados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado;*
  - b) *Os elementos do passivo são avaliados pelo montante por que podem ser transferidos ou liquidados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado.*

*Para efeitos de avaliação dos elementos do passivo nos termos da alínea b), não podem ser efetuados ajustamentos destinados a ter em conta a qualidade de crédito da empresa de seguros ou de resseguros.*

2. *A Comissão aprova medidas de execução destinadas a especificar os métodos e pressupostos a utilizar na avaliação dos elementos do ativo e do passivo nos termos do n.º 1.*

*Essas medidas, que têm por objeto alterar elementos não essenciais da presente diretiva, completando-a, são aprovadas pelo procedimento de regulamentação com controlo a que se refere o n.º 3 do artigo 301.º.*

A reconciliação entre o balanço IFRS e o balanço Solvência II tem o seguinte detalhe:

	Balanzo IFRS	Ajustamentos	Balanzo Solvência II
<b>Ativos</b>			
<i>Goodwill</i>	0	0	
Custos de aquisição diferidos	5 513 335	-5 513 335	
Ativos intangíveis	3 167 462	-3 167 462	0
Ativos por impostos diferidos	1 102 550	2 044 230	3 146 780
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	1 432 758	0	1 432 758
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	149 303 399	0	149 303 399
Imóveis (que não para uso próprio)	24 234 210	0	24 234 210
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	6 787 394	0	6 787 394
Ações e outros títulos representativos de capital	10 323 597	0	10 323 597
Obrigações	86 247 669	0	86 247 669
Organismos de Investimento Coletivo	14 800 481	0	14 800 481
Derivados	0	0	0
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	6 910 048	0	6 910 048
Empréstimos e hipotecas	428 818	0	428 818
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	58 890 317	3 051 026	61 941 343
Depósitos em cedentes	0	0	0
Valores a receber	20 969 854	0	20 969 854
Caixa e equivalentes de caixa	7 832 483	0	7 832 483
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	1 210 267	-56 975	1 153 292
<b>Total dos ativos</b>	<b>249 851 244</b>	<b>-3 642 515</b>	<b>246 208 729</b>
<b>Passivos</b>			
Provisões técnicas — não-vida	101 676 787	157 697	101 834 483
Provisões técnicas — vida (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)	55 314 682	3 388 251	58 702 932
Outras provisões técnicas	0	0	
Responsabilidades a título de prestações de pensão	252 047	0	252 047
Depósitos de resseguradores	1 673 148	0	1 673 148
Passivos por impostos diferidos	653 364	0	653 364

Continuação

Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	786 118	0	786 118
Valores a pagar	20 273 251	0	20 273 251
Passivos subordinados	0	0	0
Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos	1 854 814	0	1 854 814
<b>Total dos passivos</b>	<b>182 484 210</b>	<b>3 545 947</b>	<b>186 030 158</b>
<b>Excedente dos ativos sobre os passivos</b>	<b>67 367 034</b>	<b>-7 188 462</b>	<b>60 178 572</b>

Tabela 22: Ajustamentos do balanço

## D.1. ATIVOS

A Caravela utiliza as IFRS aceites pela Comissão Europeia (CE), sendo esta considerada, de forma geral, como uma boa aproximação do conceito de justo valor. Porém, e como as IFRS têm diferentes métodos de valorização, existem determinadas normas que não refletem o justo valor havendo para estas que proceder a alterações.

### D.1.1. Hierarquia dos Princípios de Avaliação

A Companhia utiliza a seguinte hierarquia nos princípios de avaliação dos ativos:

- i. Preços de mercado, cotados em mercados ativos para o mesmo ativo ou similar;
- ii. Quando este não for possível, preços de mercados de ativos similares com ajustamento para refletir as diferenças;
- iii. Quando não existem valores de mercado ativos, são utilizadas técnicas de *mark-to-model*;
- iv. Em alternativa aos três princípios anteriores, a Companhia considera o mais possível de informação de mercado observável e reduz ao máximo os *inputs* específicos da Companhia para efetuar a avaliação.

### D.1.2. Valorização e ajustamentos por categoria de ativo

A valorização das principais rubricas de balanço, IFRS e Solvência II, e os seus ajustamentos na conversão, são apresentados nos pontos seguintes.

#### Custos de aquisição diferidos

O valor dos custos de aquisição diferidos permite a linearização dos gastos de aquisição de um contrato de seguro ao longo do seu período de vigência.

Para efeitos de solvência, o valor dos custos de aquisição diferidos não é considerado como um ativo, pelo que é anulado do balanço, gerando um impacto de -5.513 milhares de euros.

#### Ativos por impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos (IDA) correspondem aos montantes de imposto a recuperar em períodos futuros relacionados com diferenças temporárias à data do balanço e são valorizados, em IFRS, de acordo com a IAS 12.

Em solvência II é utilizado o mesmo princípio, sendo a diferença justificada pelo imposto diferido dos ajustamentos efetuados na conversão do balanço IFRS para balanço Solvência II.

#### Goodwill e ativos intangíveis

Em IFRS, o *Goodwill* é valorizado de acordo com a IFRS 3 e os ativos intangíveis, de acordo com a IAS 38.

Em solvência II, o *Goodwill* não é valorizado e os ativos intangíveis, desde que não se demonstre que podem ser vendidos separadamente e não se demonstre que existe um valor para o mesmo ativo ou um ativo similar que foi derivado de preços de mercado verificados num mercado ativo, como foi o caso na Caravela, são definidos com valor zero, sendo este ajustamento de -3.167 milhares de euros.

#### Ativos fixos tangíveis para uso próprio

Em IFRS, os imóveis de uso próprio e equipamento são valorizados de acordo com a IAS 16.

Em solvência II, os ativos fixos tangíveis reconhecidos no balanço estão valorizados ao custo histórico de aquisição deduzidos do desgaste implícito, mas consideramos, face à imaterialidade do montante em causa, não se justificar aplicar o modelo de revalorização (Valor Líquido, de amortizações e passivos, em 31.12.2023 de 646 milhares de euros).

#### Loações

A Companhia classifica os contratos de locação como locações financeiras ou locações operacionais de acordo com o ativo que está subjacente e o direito de controlo sobre esse ativo.

São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios que resultam da propriedade de um ativo foram transferidos para o locatário, sendo os encargos financeiros reconhecidos em resultados, no período a que respeitam, e o montante da amortização deduzido ao passivo, sendo todas as restantes operações de locação consideradas como contratos de locação operacional.

Os pagamentos efetuados ao abrigo destes contratos de locação financeira são registados pela Companhia em contas de terceiros, os montantes respeitantes ao reembolso do capital, e em custos os juros do período a que respeitam.

Estes ativos estão sujeitos a depreciação, sendo a política de depreciação destes ativos locados consistente com a de outros ativos depreciables que a Companhia possui, sendo a depreciação reconhecida calculada de acordo com a IAS 16.

Com a entrada em vigor da IFRS 16-Loações, em 1 de janeiro de 2019 a Companhia passou a ter o direito de uso de um ativo subjacente por contrapartida dum passivo referente aos pagamentos futuros associados ao uso desse ativo.

Em solvência II, o modelo de justo valor é considerado adequado pelo que não é efetuado qualquer ajustamento neste ativo.

#### Investimentos - Imóveis (outras que não para uso próprio)

Em IFRS, as propriedades de investimentos são valorizadas de acordo com a IAS 40.

Em solvência II, o modelo de justo valor é considerado adequado pelo que não é efetuado qualquer ajustamento neste ativo.

#### Investimentos - Obrigações

As obrigações em carteira estão valorizadas de acordo com a IAS 39 e classificadas em Ativos financeiros disponíveis para venda.

Em solvência II, estes ativos são valorizados seguindo o critério i. do ponto anterior, consistente com a regra IFRS, pelo que não se regista qualquer ajustamento.

#### Investimentos – Organismos de investimento coletivo

Os fundos de investimentos detidos estão valorizados de acordo com a IAS 39 e classificados em Ativos financeiros disponíveis para venda.

Em solvência II, estes ativos são valorizados seguindo o critério iii. do ponto anterior, consistente com a regra IFRS, pelo que não se regista qualquer ajustamento.

#### Investimentos – Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa

Os depósitos a prazo detidos estão valorizados de acordo com a IAS 39 e classificados em Empréstimos concedidos e contas a receber.

Em solvência II, estes ativos são valorizados seguindo o critério ii. do ponto anterior, baseado no método dos fluxos de caixa descontados, consistente com a regra IFRS, pelo que não se regista qualquer ajustamento.

#### Recuperáveis de resseguro

A avaliação e ajustamentos deste ativo são detalhados no ponto D.2.5 deste relatório, no âmbito da avaliação das Provisões Técnicas.

### Valores a receber

Os valores a receber são valorizados seguindo o critério ii. do ponto anterior, baseado no método dos fluxos de caixa descontados, consistente com a regra IFRS, pelo que não se regista qualquer ajustamento.

### Caixa e equivalentes de caixa

A valorização deste ativo é baseada no método de nível i. do ponto anterior, consistente com a regra IFRS, pelo que não se regista qualquer ajustamento.

### Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos

Nesta classe de ativos, destaque para os inventários que, em IFRS, são registados no seu reconhecimento ao custo de aquisição, sendo posteriormente, na sua utilização, totalmente anulados por contrapartida de gastos enquanto em solvência II não são valorizados, justificando o impacto de -57 milhares de euros.

## D.2. PROVISÕES TÉCNICAS

### D.2.1. Princípios e pressupostos

Os pressupostos e metodologias para o cálculo das provisões técnicas de base económica seguem o estipulado no Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, correspondendo à soma entre a melhor estimativa e a margem de risco.

As Provisões Técnicas são determinadas de forma separada, dentro dos seguintes âmbitos parcelares:

- Provisão para Sinistros;
- Provisão para Prémios, assumindo como prémios futuros:
  - Prémios não adquiridos (PNA);
  - Prémios exigíveis ainda não processados, tipo I e II;
  - Prémios futuros de contratos que obedecem às regras estabelecidas pelo chamado *contract boundary* que, no caso particular da Caravela, dizem respeito a contratos plurianuais realizados com entidades públicas.
- Provisões Matemáticas de Acidentes de Trabalho (AT) e de Assistência Vitalícia (AV).

A melhor estimativa, da Provisão para Sinistros e para Prémios, foi calculada com recurso à curva de taxa de juro, disponibilizada pela EIOPA, com o Ajustamento de Volatilidade.

Os valores constantes desta avaliação estão brutos de resseguro, salvo indicação em contrário.

## D.2.2. Procedimentos

### D.2.2.1. Cálculo da melhor estimativa da provisão para sinistros

Entende-se que a melhor estimativa das provisões inerentes a sinistros corresponde à esperança matemática das indemnizações expectáveis no tempo e, bem assim, dos custos de gestão de sinistros, administrativos e com investimentos.

#### Algoritmos de cálculo

Para a determinação dos fluxos de caixa de indemnizações, que não as pensões de AT e as indemnizações de AV, assumiu-se que a melhor estimativa corresponde aos valores descontados dos montantes estimados através dos métodos estocásticos, modelo de *Thomas-Mack, Merz & Wüthrich e Bootstrap*, tomando como base o método de *Chain Ladder*, utilizando a metodologia VaR a 75%, para os ramos Automóvel e IOD, onde são considerados como cash-flows futuros os valores que resultam do modelo com menor desvio padrão. Para os restantes ramos e para as despesas de gestão com sinistros, a melhor estimativa foi obtida pelo modelo *Chain Ladder*, com links ratios médios, sobre indemnizações pagas a custos correntes.

Para apurar os fluxos de caixa de despesas, indicadas no artigo 31º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que não despesas de gestão com sinistros, construiu-se o histórico do n.º de sinistros pendentes por ano de sinistro e estimou-se o n.º de sinistros pendentes futuros. Assumindo como válido o custo médio destas despesas, por sinistro em gestão dos dois últimos anos, aplicou-se esse valor ao n.º estimado de sinistros pendentes, obtendo desta forma os fluxos de caixa futuros.

Para a definição dos valores dos fluxos de caixa, inerentes a pensões de Acidentes de Trabalho e encargos com Assistência Vitalícia, utilizou-se a tábua de mortalidade TV 88/90.

### D.2.2.2. Cálculo da melhor estimativa da provisão para prémios

Na avaliação da provisão para prémios consideraram-se os prémios respeitantes aos Prémios Não Adquiridos (PNA), os prémios exigíveis ainda não processados, de tipo I e II, assumindo-se estes últimos já líquidos das taxas de anulação da Caravela, onde foi considerada a taxa de anulação média referente aos anos (2020 a 2022), por ramo, e os prémios futuros referentes a contratos plurianuais que obedecem às regras estabelecidas no *contract boundary* (atualmente sem prémios a considerar).

Os custos com sinistros estimados resultam da aplicação do rácio combinado médio dos últimos 2 anos aos prémios futuros, incluindo custos com investimentos. A forma de repartição dos mesmos, por ano de pagamento, resulta da aplicação do modelo utilizado na projeção das indemnizações.

No caso particular de AT cumpre expressar a dificuldade encontrada a uma adequada avaliação dos fluxos de caixa, pela impossibilidade de separar os prémios da cobertura pensões e AV das outras despesas.

Desta forma, não foi possível obter um rácio combinado inerente apenas a pensões e AV e outro às restantes indemnizações, pelo que os valores expetáveis de pagamentos foram obtidos com base no rácio combinado agregado e a sua projeção foi segundo as percentagens obtidas do modelo considerado, baseado nas indemnizações de AT, que não Pensões e AV.

#### D.2.2.3. Margem de Risco

A margem de risco é determinada aplicando o método do Custo de Capital, cuja taxa é de 6%. Utilizou-se a simplificação indicada na alínea a) do artigo 58º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que corresponde à aproximação do SCR(t) para cada ano futuro utilizando o princípio da proporcionalidade, não aplicando o ajustamento de volatilidade nem as medidas transitórias das provisões técnicas.

#### D.2.3. Comparação entre as provisões técnicas IFRS versus Solvência II

Na tabela seguinte é feita a reconciliação entre as provisões técnicas calculadas com base em IFRS 17 e Solvência II:

	IFRS 17	Ajustamento	SII
<b>Provisões Técnicas — Não-vida</b>	<b>142 881 088</b>	<b>18 494 986</b>	<b>161 376 074</b>
<b>Provisões Técnicas — Não-vida (excluindo Acidentes e Despesas Médicas)</b>	<b>75 382 885</b>	<b>9 805 476</b>	<b>85 188 361</b>
<b>Responsabilidade Civil Automóvel</b>	41 831 515	8 238 989	<b>50 070 505</b>
<i>Melhor Estimativa</i>			47 652 793
<i>Margem de risco</i>			2 417 712
<b>Outros Seguros do ramo Automóvel</b>	11 204 653	-818 148	<b>10 386 506</b>
<i>Melhor Estimativa</i>			9 884 981
<i>Margem de risco</i>			501 524
<b>Marítimo e Transportes</b>	382 951	-58 195	<b>324 757</b>
<i>Melhor Estimativa</i>			309 075
<i>Margem de risco</i>			15 681
<b>Incêndio e outros danos</b>	15 571 582	2 748 451	<b>18 320 033</b>
<i>Melhor Estimativa</i>			17 435 429
<i>Margem de risco</i>			884 604
<b>Responsabilidade Civil Geral</b>	1 952 429	-219 006	<b>1 733 423</b>
<i>Melhor Estimativa</i>			1 649 723
<i>Margem de risco</i>			83 700

(Continuação)

<b>Assistência + Proteção Jurídica</b>	4 439 754	-86 616	<b>4 353 138</b>
<i>Melhor Estimativa</i>			4 142 941
<i>Margem de risco</i>			210 196
<b>Provisões Técnicas — Acidentes e Despesas Médicas (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)</b>	<b>13 284 013</b>	<b>3 450 350</b>	<b>16 734 363</b>
<b>Despesas médicas</b>	40 006	33 592	<b>-73 599</b>
<i>Melhor Estimativa</i>			72 412
<i>Margem de risco</i>			1 186
<b>Proteção do Rendimento</b>	1 271 980	204 855	<b>1 476 835</b>
<i>Melhor Estimativa</i>			1 405 524
<i>Margem de risco</i>			71 311
<b>Acidentes de Trabalho</b>	11 972 027	3 211 903	<b>15 183 930</b>
<i>Melhor Estimativa</i>			14 450 756
<i>Margem de risco</i>			733 174
<b>Provisões Técnicas — Acidentes e Despesas Médicas (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)</b>	<b>54 214 189</b>	<b>5 239 160</b>	<b>59 453 349</b>
<i>Melhor Estimativa</i>			56 582 576
<i>Margem de risco</i>			2 870 774

Tabela 23: Provisões de Balanço IFRS 17 vs Provisões Solvência II

Os ajustamentos resultam do facto das provisões técnicas de Solvência II serem calculadas através de diferentes metodologias quando comparadas com as IFRS. As diferenças são assim justificadas:

- Utilização de uma curva de taxa de juro sem risco, com ajustamento de volatilidade, para desconto dos fluxos de caixa futuros;
- Custos de aquisição, administrativos e com investimento considerados em Solvência II, de acordo com o artigo 31º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014;
- Diferentes métodos para determinar a melhor estimativa para a provisão para sinistros nos ramos Automóvel e IOD;
- Diferentes métodos para determinar a melhor estimativa para a provisão para prémios;
- Diferentes métodos para a margem de risco;.

#### D.2.4. Nível de incerteza

As provisões técnicas são calculadas segundo várias metodologias determinísticas e estocásticas, permitindo no processo de estimação utilizado quantificar o grau de incerteza ou a variabilidade das

estimativas obtidas, assim como estabelecer e quantificar o nível de prudência que se deseja refletir no processo de provisionamento.

Os cálculos das provisões técnicas são efetuados através de software específico, aplicando diversos modelos atuariais estocásticos.

Nos cálculos efetuados a 31.12.2023 foram aplicados vários métodos estocásticos: modelo de *Thomas Mack*, *Bootstrap* e *Merz & Wüthrich*, tomando como base o método que apresentasse menor desvio padrão, assumindo como cash-flows os valores resultantes do VaR a 75%, que se considera adequado ao tipo de risco, no apuramento dos cash-flows para o cálculo da melhor estimativa da provisão para sinistros.

A bondade dos modelos estatísticos utilizados pode ser confirmada comparando, por ramo, a evolução da melhor estimativa da provisão para sinistros existente em 2022 versus 2023.

Ramo	Melhor Estimativa – Provisão para Sinistros 2022	Fluxos de caixa 2023	Melhor Estimativa – Provisão para Sinistros 2023	Varição da Melhor Estimativa – Provisão para Sinistros
Acidentes de Trabalho	54 804 459	11 560 405	44 461 803	1 217 750
Pensões	43 583 832	5 156 825	41 750 703	3 323 696
Outras Despesas	11 220 627	6 403 580	2 711 101	-2 105 947
Proteção do Rendimento	669 452	526 455	130 072	-12 925
RC Automóvel	25 151 522	16 934 602	12 489 316	4 272 396
Automóvel - Outras Coberturas	5 890 558	6 128 930	779 922	1 018 294
Incêndio e Outros Danos	9 282 356	3 404 059	7 702 355	1 824 059
Responsabilidade Civil Geral	1 224 490	943 342	601 573	320 425
Marítimo e Transportes	191 439	66 853	68 367	-56 219
Despesas Médicas	0,00	3 103	0	3 103
Assistência + Proteção Jurídica	1 651 169	1 542 946	116 976	8 753
	98 865 445	41 110 696	66 350 385	8 595 635

Tabela 24: Variação da Melhor Estimativa

#### D.2.5. Montantes recuperáveis de contratos de resseguro

Na avaliação das demonstrações financeiras, para o resseguro proporcional, as provisões para sinistros são estimadas em percentagem das provisões do seguro direto, dependendo da quota-parte, enquanto no resseguro não proporcional as provisões para sinistros são estimadas casuisticamente e correspondem ao valor que ultrapassa o excedente de capitais.

Em ambos os casos o IBNR é calculado em função da percentagem média do IBNR do seguro direto dos últimos anos.

Os recuperáveis de resseguro foram calculados tendo em conta a estrutura temporal de taxa de juro, disponibilizada pela EIOPA, com o Ajustamento de Volatilidade, sendo calculados separadamente entre provisões para prémios e provisões para sinistros.

A melhor estimativa de valores a receber, tanto a de sinistros como a de prémios, foi ajustada tendo em consideração o valor esperado de perdas devido a incumprimento da contraparte. Este ajustamento por incumprimento da contraparte foi determinado através da simplificação de cálculo indicada no Artigo 61º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014:

- Avalia o risco de contraparte com base num valor médio determinístico dos fluxos de caixa em detrimento de uma análise pura de fluxos de caixa;
- Permite agrupar as contrapartes por tipo de *rating*, e avalia o risco do grupo por oposição à avaliação individual;
- Utilizar uma probabilidade determinística de incumprimento aplicado à totalidade da exposição por oposição a uma taxa que varia ao longo do tempo;
- Tem por base uma estimativa única e estática de taxa de recuperação no caso de incumprimento por oposição a uma variação aleatória.

#### D.2.5.1. Provisão para Sinistros dos recuperáveis de resseguro

Os fluxos de caixa relativos às provisões para sinistros incluem os pagamentos por indemnização referentes aos sinistros considerados nas provisões brutas para sinistros da Caravela.

A melhor estimativa corresponde aos valores descontados dos montantes estimados pelo modelo atuarial utilizado no cálculo da melhor estimativa da provisão bruta de resseguro, aplicando as percentagens médias de cedência por ano de sinistro, apresentando desta forma a mesma estrutura temporal entre pagamentos de sinistros e recuperáveis:

Ramo	Provisão de Balanço	Melhor Estimativa – Provisão para Sinistros
Acidentes de Trabalho	35 716 770	37 323 305
Pensões	31 330 809	32 977 025
Outras Despesas	4 385 961	4 346 280
Proteção do Rendimento	91 573	86 229
RC Automóvel	5 821 751	5 445 776
Automóvel - Outras Coberturas	383 726	337 607

Incêndio e Outros Danos	12 131 943	11 888 755
Responsabilidade Civil Geral	124 964	117 807
Marítimo e Transportes	171 948	167 990
Despesas Médicas	24 398	22 854
Assistência + Proteção Jurídica	0	0
	<b>54 467 073</b>	<b>55 390 322</b>

Tabela 25: Melhor Estimativa vs Provisões de Balanço IFRS 17

#### D.2.5.2. Provisão para Prémios dos recuperáveis de resseguro

Os fluxos de caixa relativos às provisões para prémios incluem todos os pagamentos incluídos na determinação da provisão para prémios bruta de resseguro.

Para o apuramento dos prémios futuros de resseguro cedido foram determinados, por ramo, o rácio dos prémios de resseguro cedido sobre Prémios adquiridos do seguro direto, de acordo com o histórico da Companhia, e aplicado este rácio aos prémios futuros utilizados na melhor estimativa da provisão para prémios bruta de resseguro.

Da mesma forma, para a obtenção dos custos com sinistros de resseguro cedido, foram calculados, por ramo, o rácio dos custos com sinistros de resseguro cedido sobre custos com sinistros do seguro direto, de acordo com o histórico da Companhia, e aplicado este rácio aos custos com sinistros utilizados na melhor estimativa da provisão para prémios bruta de resseguro.

Após a obtenção dos prémios futuros, bem como dos custos com sinistros de resseguro cedido, o cálculo da provisão para prémios segue a mesma filosofia do cálculo desta provisão bruta de resseguro.

A provisão de balanço corresponde ao valor dos ativos de contratos de seguro, a 31.12.2023, mensurados pela abordagem de alocação de prémio de serviços futuros e a melhor estimativa apresenta a seguinte distribuição por ramo:

Ramo	Provisão de Balanço	Melhor Estimativa – Provisão para Prémios
Acidentes de Trabalho	30 961	1 477 183
Proteção do Rendimento	35 749	24 955
RC Automóvel	982 516	639 142
Automóvel - Outras Coberturas	114 207	492 203
Incêndio e Outros Danos	3 145 430	3 673 652
Responsabilidade Civil Geral	1 477	174 177
Marítimo e Transportes	58 964	20 681
Despesas Médicas	53 940	49 027
Assistência + Proteção Jurídica	0	0

4 423 244

6 551 021

Tabela 26: Melhor Estimativa vs Provisões de Balanço IFRS 17

### D.2.6. Impacto da exclusão do ajustamento de volatilidade e da medida de transição das provisões técnicas

A Caravela utiliza a medida de ajustamento de volatilidade e a medida de transição das provisões técnicas, aprovadas pela ASF a 1 de setembro de 2016. A tabela seguinte ilustra o impacto nas provisões técnicas da não aplicação destas medidas:

	Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Impacto das Garantias de Longo Prazo (GLP) e medidas transitórias				
		Sem medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Sem ajustamento de volatilidade e sem outras medidas transitórias	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Impacto de todas as GLP e medidas transitórias
<b>Provisões Técnicas</b>	160 537 413	161 376 071	838 658	162 568 801	1 192 730	2 031 388

Tabela 27: Impacto dos diferentes ajustamentos às provisões técnicas

A Caravela não utiliza a medida transitória ao nível da taxa de juro nem a medida de longo prazo do ajustamento de congruência.

### D.3. OUTRAS RESPONSABILIDADES

A valorização de outras responsabilidades, que não provisões técnicas, contabilísticas e de Solvência II, e os seus ajustamentos na conversão, são de seguida detalhados por categoria.

#### Responsabilidades a título de prestações de pensão

##### Plano de Pensões de Benefício Definido

É um plano associado à quota-parte de financiamento das responsabilidades abrangidas pelo disposto no CCT de 2008 e que é independente do regime público da Segurança Social, abrangendo os trabalhadores sindicalizados admitidos na atividade até 22 de junho de 1995 e que então não aderiram a outra das soluções propostas.

A pensão a atribuir era definida de acordo com o estipulado no CCT 2008, sendo este benefício garantido aos trabalhadores que se reformassem na atividade seguradora.

Este plano passou a abranger apenas um participante reformado por velhice, tendo sido transferidos os restantes três colaboradores no ativo que integravam este plano para o Plano de Pensões de Contribuição Definida.

Com a passagem da população ativa deste Plano de Benefício Definido para o Plano de Contribuição Definida, as responsabilidades da Companhia associadas a este plano foram extintas.

#### Plano de Contribuição Definida

É um plano associado à quota-parte de financiamento do Plano Individual de Reforma (PIR) que teve início em 1 de janeiro de 2012.

O veículo de financiamento afeto a este Plano é o “Plano de Pensões Aberto Zurich Vida Empresas” da Zurich Vida, S.A. (Fundo nº 287), que se aplica de uma forma homogénea a todos os colaboradores da Companhia.

As contribuições para este plano são de valor correspondente às percentagens indicadas no Anexo V do Acordo de Empresa, aplicadas sobre o ordenado base anual do trabalhador, tendo a contribuição no ano de 2023 sido no montante de 97.738 euros.

#### Prémio de permanência

De acordo com a cláusula 42ª do ACT 2016, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego nº 4, de 29 de janeiro, verificados os requisitos mencionados naquela cláusula, sempre que o trabalhador, complete um ou mais múltiplos de cinco anos de serviço na Companhia, tem direito a receber um prémio único correspondente a 50% do seu ordenado mensal, em expressão monetária, ou em espécie (concessão de dias de licença com retribuição).

#### Depósitos de resseguradores

A avaliação destas responsabilidades segue a hierarquia descrita no ponto D.1.1, estando sujeitas à mesma avaliação da categoria de ativos caixa e equivalentes de caixa.

#### Passivos por impostos diferidos

Os impostos diferidos passivos (IDP) correspondem aos montantes de imposto a recuperar em períodos futuros relacionados com diferenças temporárias à data do balanço e são valorizados, em IFRS, de acordo com a IAS 12.

Tal como nos IDA, em solvência II é utilizado o mesmo princípio, sendo a diferença justificada pelo imposto diferido dos ajustamentos efetuados na conversão do balanço IFRS para balanço Solvência II.

Desta forma, a posição dos IDA/IDP no balanço Solvência II é ajustada principalmente por:

- IDA – anulação dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis, corrigidos por uma revalorização superior dos recuperáveis de resseguro;
- IDP – revalorização inferior das provisões técnicas.

De acordo com o regulamento delegado a posição dos impostos diferidos, ativos e passivos, deve ser apresentada pelo valor líquido no balanço. Não existindo reajustamentos de impostos diferidos passivos, o resultado do IDA assume os reajustamentos líquidos de ativos e passivos, no montante de 2.044 milhares de euros.

#### Valores a pagar

A avaliação destas responsabilidades segue a hierarquia descrita no ponto D.1.1, estando sujeitas à mesma avaliação da categoria de ativos valores a receber.

As restantes rubricas do passivo são valorizadas por princípios semelhantes não existindo ajustamentos entre a posição financeira estatutária e o balanço Solvência II.

#### Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos

Estas responsabilidades são constituídas por valores respeitantes a acréscimos de gastos e a sua valorização segue a hierarquia descrita no ponto D.1.1.

#### D.4. MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AVALIAÇÃO

A Caravela não aplica métodos alternativos de avaliação.

#### D.5. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não aplicável.

## E. GESTÃO DO CAPITAL

### E.1. FUNDOS PRÓPRIOS

De acordo com os requisitos regulamentares de solvência II, os Fundos Próprios são classificados em diferentes níveis tendo em conta princípios como a Disponibilidade Permanente e a Subordinação e estão sujeitos a condições de elegibilidade.

A reconciliação entre os fundos próprios IFRS e os elegíveis em solvência II é apresentada na tabela seguinte:

Fundos Próprios	Balço IFRS	Ajustamentos Brutos de impostos	Ajustamentos Líquidos de impostos	Balço Solvência II
Capital em ações ordinárias	44 388 315	0		44 388 315
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	0	0		0
Ações Próprias	0	0		0
Outros instrumentos de capital	0	0		0
Reservas	22 978 718	0		22 978 718
Outros elementos da reserva de reconciliação	0	-9 232 693	-6 878 356	-6 878 356
Ajustamentos do ativo	0	-5 686 745	-4 236 625	-4 236 625
Ajustamentos do passivo	0	3 545 947	2 641 731	2 641 731
<b>Total dos fundos próprios de base após deduções</b>	<b>67 367 034</b>	<b>-9 232 693</b>	<b>-6 878 356</b>	<b>60 488 678</b>

Tabela 28: Reconciliação dos fundos próprios

A análise efetuada aos fundos próprios da Companhia permite obter a seguinte composição por níveis de Capital:

Capital Disponível

2022

2023

(milhares de Euros)		
<b>Fundos Próprios</b>	<b>56 042</b>	<b>60 179</b>
Nível 1 sem restrições	54 163	57 685
Nível 1 com restrições	0	0
Nível 2	0	0
Nível 3	1 879	2 493

Tabela 29: Composição do capital disponível

Os Fundos Próprios da Caravela são essencialmente constituídos por elementos de Nível 1, sendo estes representados na totalidade por elementos sem restrições e compostos por 44.388 milhares de euros de Capital Social e por 13.297 milhares de euros de reserva de reconciliação.

Os elementos essenciais da reserva de reconciliação seguem a seguinte estrutura:

Reserva de reconciliação (milhares de euros)	2022	2023
Excedente dos ativos sobre os passivos	56 042	60 179
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0	0
Dividendos, distribuições e encargos previsíveis	0	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	46 268	46 882
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0	0
<b>Reserva de reconciliação</b>	<b>9 775</b>	<b>13 297</b>

Tabela 30: Reserva de reconciliação

O Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR) são totalmente cobertos por elementos de Nível 1 sem restrições, cumprindo o critério de elegibilidade, nomeadamente que a proporção deste *item* deve ser pelo menos 50% do SCR e 80% do MCR. O limite para os elementos de Nível 1 com restrições de 20% em relação ao total de Nível 1 não se aplica por não existirem fundos próprios com esta classificação. A Companhia cumpre igualmente o limite para os elementos de Nível 3, que não deve ultrapassar os 15% do SCR.

O Capital elegível para cobertura do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo sintetiza-se no seguinte quadro:

Capital Elegível (Milhares de Euros)	2022	2023

De solvência	56 042	60 179
Mínimo	54 163	57 685

Tabela 31: Capital elegível

## E.2. REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

### E.2.1. REQUISITOS DE CAPITAL

O requisito de capital de solvência e o requisito de capital mínimo da Caravela são os seguintes, indicando-se, a título informativo, os requisitos à data de 1 de janeiro de 2024 por incluírem mais uma amortização da medida transitória referente às provisões técnicas:

Capital Solvência (Milhares de Euros)	2022	2023	2024 (1 janeiro)
<b>Rácio de Capital de Solvência</b>	<b>181,9%</b>	<b>148,0%</b>	<b>147,8%</b>
Fundos Próprios	56 042	60 179	60 106
<b>Requisito de Capital de Solvência</b>	<b>30 803</b>	<b>40 670</b>	<b>40 670</b>
Ajustamento	-8 362	-11 566	-11 566
Risco Operacional	3 864	4 791	4 791
<b>Requisito de Capital de Solvência Básico</b>	<b>35 300</b>	<b>47 445</b>	<b>47 445</b>
Efeito de diversificação	-17 760	-23 760	-23 760
Soma das componentes de risco	53 060	71 206	71 206
Risco Mercado	14 526	20 877	20 877
Risco contraparte	3 539	3 849	3 849
Risco Saúde	13 587	18 192	18 192
Risco Não-Vida	21 407	28 288	28 288

Tabela 32: Capital de solvência

Capital Mínimo (Milhares de Euros)	2022	2023	2024 (1 janeiro)
<b>Rácio de Capital Mínimo</b>	<b>391,7%</b>	<b>328,2%</b>	<b>327,7%</b>
Fundos Próprios	54 163	57 685	57 592
Requisito Capital Mínimo	13 828	17 576	17 576

Tabela 33: Capital Mínimo

Para a obtenção do requisito de capital, informamos que a Caravela não utiliza cálculos simplificados nem utiliza parâmetros específicos da Companhia, aplicando a fórmula padrão quer para a obtenção do requisito de capital de solvência quer para o requisito de capital mínimo.

A avaliação prospetiva do risco e capital é uma das principais componentes do ORSA, permitindo concluir acerca da Solvabilidade futura da Companhia face à estratégia definida e refletida no orçamento plurianual. Para a Caravela é o principal elemento de gestão do capital, visto permitir testar, num horizonte temporal de 5 anos, através de *stress tests* e de análises de sensibilidade, a resiliência da Companhia face a cenários adversos.

### E.2.2. AJUSTAMENTOS

Com o objetivo primordial de identificar a variação provocada nas rubricas de ativos e passivos por impostos diferidos, a Companhia realizou uma análise de impacto de uma eventual perda correspondente ao requisito de capital de solvência de base, adicionado do requisito de capital para o risco operacional, efetuando a alocação da perda instantânea às suas origens e construindo o balanço económico após choque, tal como previsto na orientação 7 do documento EIOPA-BoS-14/177 sobre a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e dos impostos diferidos.

Como referido, o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos só deverá reconhecer o aumento estimado dos ativos por impostos diferidos na medida em que a Companhia consiga suportar o valor calculado por uma avaliação que demonstre que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros em montantes suficientes, após sofrer a referida perda instantânea.

Para efetuar o teste de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, a Caravela considerou o plano de negócios 2023-2027 que suportou o exercício ORSA 2023 aprovado pelo Conselho de Administração em 9 de janeiro de 2024.

Nesse exercício foram fundamentadas as projeções de resultados futuros, nomeadamente:

- A perspetiva de evolução futura da produção;
- Os principais indicadores de exploração que fundamentam os lucros estimados;
- As eventuais necessidades de recapitalização da Companhia.

A projeção do plano de negócios pós-choque foi elaborada tendo em consideração os seguintes princípios:

- a) Assume-se que os choques, eventos de risco, ocorrem durante o ano seguinte ao do apuramento da perda instantânea, neste caso em 2023;
- b) Todas as perdas relacionadas com os choques foram totalmente reconhecidas em 2023, não se prevendo nos anos seguintes perdas relacionadas com este evento;
- c) O reposicionamento estratégico da Caravela após a perda instantânea seria operado nos anos seguintes implementando diversas ações específicas:
  - I. Revisão da política de Investimentos;
  - II. Reforço das medidas de controlo interno; e

- III. Recuperação da rentabilidade da Companhia.
- d) Considera-se que com estas medidas, face à capacidade recente da Companhia em atrair novo negócio do segmento retalho sem prejudicar a rentabilidade da carteira, não existiria um retrocesso no plano de crescimento orgânico em vigor, discriminado no plano de negócios 2023-2027, para este segmento;
- e) No entanto, o segmento empresas, face à recente ativação do mesmo, seria fortemente afetado, com um impacto significativo no crescimento;
- f) Na redefinição da Conta de Ganhos e Perdas pós-choque, as perdas foram alocadas com a seguinte distribuição:
- I. Rubrica de Custos com sinistros de seguro direto e de resseguro – montante do risco de subscrição Não Vida; montante do risco de subscrição Saúde; e montante do risco de taxa de juro (choque sobre os passivos);
  - II. Rubrica de Ganhos e Perdas de investimentos – montante do risco de mercado, deduzido da parte do risco de taxa de juro sobre os passivos;
  - III. Rubrica de Outros Custos – montante do risco de contraparte; e montante do risco operacional.

Com base neste novo plano de negócios foi projetado o resultado fiscal, assumindo os seguintes pressupostos:

- a) Não existem diferenças de critério significativas na depreciação ou revalorização de ativos pelo que o resultado fiscal decorrente destes ajustamentos é semelhante ao resultado contabilístico;
- b) Os gastos com benefícios e os pagamentos de benefícios não têm diferenças significativas pelo que o resultado fiscal decorrente destes ajustamentos é semelhante ao resultado contabilístico;
- c) Os benefícios fiscais decorrentes de gastos com mecenato, quotizações APS e quotizações Gabinete Cartas Verdes evolui na mesma proporção dos Prémios Brutos Emitidos;
- d) Com base no histórico, as restantes possíveis correções fiscais a acrescer ou a deduzir consideram-se imateriais;
- e) As diferenças temporárias decorrentes de diferentes critérios contabilísticos entre contas IFRS e contas Fiscais não são deduzidas durante o período do teste de recuperação por não terem prazo de recuperação (exemplo: imparidades);
- f) A perda temporária, correspondente ao valor do Risco de Mercado com exceção do risco de concentração, será deduzido nos quatro anos seguintes ao choque se esta tiver impacto no Resultado Antes de Impostos; caso esta perda seja reconhecida em Capital, como ocorreu neste exercício, não será efetuado qualquer ajustamento ao resultado tributável;

- g) As diferenças temporárias resultantes dos ajustamentos entre Balanço IFRS e Balanço Económico (Balanço Solvência II), são deduzidos, em cada ano de desenvolvimento do Balanço, ao Resultado Antes de Impostos.

Após o apuramento do resultado tributável procedeu-se a dedução do lucro a tributar utilizando os prejuízos fiscais numa lógica de FIFO<sup>5</sup>, quer os de origem IFRS, quer os de origem Solvência II.

Tendo em conta as atuais regras fiscais, a dedução máxima correspondente a 70% do resultado tributável ascenderia a 40.513 milhares de euros.

A soma da perda instantânea com os prejuízos fiscais IFRS, a deduzir ao resultado tributável, totaliza 38.989 milhares de euros.

Assim, a capacidade de recuperação da perda instantânea assumida seria de 100,0%, ou seja, aplicando a taxa de imposto média de solvência II, apurada para 2023, de 22,1%, obtemos um Ajustamento para Impostos Diferidos de 11.566 milhares de euros.

A não utilização do ajustamento da capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos fixaria o rácio de solvência em 115,8%, correspondendo a um excesso de 8.253 milhares de euros.

### **E.2.3. IMPACTO DAS MEDIDAS DE TRANSIÇÃO E DE LONGO PRAZO**

A Caravela utiliza a medida de ajustamento de volatilidade e a medida de transição das provisões técnicas, aprovadas pela ASF a 1 de setembro de 2016. A tabela seguinte ilustra o impacto financeiro da não aplicação destas medidas:

<sup>5</sup> FIFO – do inglês *First In First Out*, ou seja, utilização por ordem cronológica do mais antigo para o mais recente

	Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Impacto das Garantias de Longo Prazo (GLP) e medidas transitórias				
		Sem medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Sem ajustamento de volatilidade e sem outras medidas transitórias	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Impacto de todas as GLP e medidas transitórias
Fundos próprios de base	60 178 572	59 525 603	-652 969	59 113 584	-412 019	-1 064 987
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	60 178 572	59 525 603	-652 969	59 113 584	-412 019	-1 064 987
Requisito de Capital de Solvência	40 670 296	40 670 296	0	40 672 912	2 616	2 616
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	57 685 155	56 846 497	-838 658	56 317 310	-529 187	-1 367 845
Requisito de Capital Mínimo	17 575 556	17 575 556	0	17 596 179	20 623	20 623

Tabela 34: Impacto financeiro dos diferentes ajustamentos

A não aplicação da medida transitória das provisões técnicas e da medida de longo prazo do ajustamento de volatilidade levaria a uma redução do requisito de capital de solvência, de 1,1% e 0,7%, respetivamente, totalizando um impacto de -1,8%. No entanto, o rácio de solvência II, sem qualquer medida, manteria um nível confortável de 145,3%, traduzindo-se num excesso de 18.441 milhares de euros

### E.3. UTILIZAÇÃO DO SUB-MÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

A Caravela não utiliza o sub-módulo de risco acionista baseado na duração para cálculo do requisito de capital de solvência.

### E.4. DIFERENÇAS ENTRE FÓRMULA-PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO

A Caravela utiliza a fórmula-padrão por considerar que dá uma interpretação consistente e uma suficiente transparência do nível de risco a que está sujeita.

## E.5. INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO E INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

A 31 de dezembro de 2023 a Caravela mantém uma adequada cobertura dos requisitos de capital de solvência não sendo por esse motivo necessário considerar a adoção de nenhum tipo de medidas corretivas para o efeito.

Nos próximos anos, a política de distribuição de dividendos poderá ser ajustada, se necessário, pelo objetivo de manter o rácio de Solvência II acima do patamar de 125%, definido no Política de Appetite ao Risco.

## E.6. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não existem quaisquer outras informações adicionais com relevância.

Lisboa, 22 de abril de 2024

Direção Financeira

Ludovico Belo

Membros Executivos do  
Conselho de Administração

Luís Cervantes

Paulo Trigo

Gonçalo Ramos e Costa

Félix Serrano

## ANEXOS

## 1. MODELOS QUANTITATIVOS

## S.02.01.02 – Balanço

	Valor Solvência II
<b>ATIVOS</b>	
Ativos intangíveis	0,00
Ativos por impostos diferidos	3 146 780,96
Excedente de prestações de pensão	0,00
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	1 432 758,30
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	149 303 399,15
Imóveis (que não para uso próprio)	24 234 209,73
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	6 787 394,43
Títulos de fundos próprios	10 323 597,40
Ações — cotadas em bolsa	0,00
Ações — não cotadas em bolsa	10 323 597,40
Obrigações	86 247 669,25
Obrigações de dívida pública	21 549 395,38
Obrigações de empresas	64 698 273,87
Títulos de dívida estruturados	0,00
Títulos de dívida garantidos com colateral	0,00
Organismos de investimento coletivo	14 800 480,83
Derivados	0,00
Depósitos que não equivalentes a numerário	6 910 047,51
Outros investimentos	0,00
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0,00
Empréstimos e hipotecas	428 818,00
Empréstimos sobre apólices de seguro	0,00
Empréstimos e hipotecas a particulares	0,00
Outros empréstimos e hipotecas	428 818,00
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	61 941 342,92
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	28 964 318,10
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	22 957 789,80
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	6 006 528,30
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	32 977 024,82
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	32 977 024,82
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0,00
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0,00
Depósitos em cedentes	0,00
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	13 276 210,75
Valores a receber a título de operações de resseguro	3 225 282,00
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	4 468 361,66
Ações próprias (detidas diretamente)	0,00
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	7 832 483,47
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	1 153 292,22
<b>ATIVOS TOTAIS</b>	<b>246 208 729,43</b>

<b>PASSIVOS</b>	
Provisões técnicas — não-vida	101 834 483,34
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	85 163 024,90
PT calculadas no seu todo	0,00
Melhor Estimativa	81 049 606,45
Margem de risco	4 113 418,45
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	16 671 458,44
PT calculadas no seu todo	0,00
Melhor Estimativa	15 865 787,70
Margem de risco	805 670,74
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	58 702 932,25
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	58 702 932,25
PT calculadas no seu todo	0,00
Melhor Estimativa	55 832 158,55
Margem de risco	2 870 773,69
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0,00
PT calculadas no seu todo	0,00
Melhor Estimativa	0,00
Margem de risco	0,00
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	0,00
PT calculadas no seu todo	0,00
Melhor Estimativa	0,00
Margem de risco	0,00
Passivos contingentes	0,00
Provisões que não provisões técnicas	0,00
Obrigações a título de prestações de pensão	252 046,74
Depósitos de resseguradores	1 673 147,88
Passivos por impostos diferidos	653 364,22
Derivados	0,00
Dívidas a instituições de crédito	0,00
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	786 118,47
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	10 610 278,75
Valores a pagar a título de operações de resseguro	5 807 666,53
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	3 855 305,53
Passivos subordinados	0,00
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0,00
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0,00
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	1 854 813,98
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>186 030 157,69</b>
<b>EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO</b>	<b>60 178 571,74</b>

## S.05.01.02 - Prémios, Sinistros e Despesas Não Vida/Linha de Negócio

Relatório Solvência e Situação Financeira – 2023

Elaborado por:

Direção Financeira

	Ramo: Responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (seguro direto e resseguro proporcional aceite)											Resseguro não proporcional aceite				TOTAL	
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, de aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Acidentes e doença	Acidentes	Marítimo, aviação, transporte		Imobiliário
<b>Prémios emitidos</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	1 310 917,99	1 896 744,51	48 109 721,32	49 395 807,31	30 934 231,43	373 379,80	17 829 709,66	2 166 924,47	0,00	320 913,26	7 917 150,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160 255 499,98
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite																	
Parte dos resseguradores	1 275 461,34	21 619,16	2 786 732,88	6 214 276,41	3 807 625,28	246 917,26	14 674 800,51	31 395,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 058 418,72
Líquido	35 056,65	1 875 125,35	45 322 988,44	43 181 530,90	27 126 605,55	126 462,54	3 155 709,15	2 135 529,19	0,00	320 913,26	7 917 150,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131 197 081,26
<b>Prémios adquiridos</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	1 345 898,46	1 621 620,37	47 928 612,23	47 392 212,63	30 902 727,44	358 753,62	17 318 694,70	2 179 668,82	0,00	314 523,28	7 771 745,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157 134 457,40
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite																	
Parte dos resseguradores	1 310 917,99	50 843,37	7 216 568,28	5 010 958,13	3 719 682,84	246 595,92	14 528 768,71	35 509,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 119 844,83
Líquido	34 980,47	1 570 777,20	40 712 043,95	42 381 254,50	27 183 044,60	112 157,70	2 789 925,99	2 144 159,23	0,00	314 523,28	7 771 745,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125 014 612,57
<b>Sinistros ocorridos</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	1 246 832,26	1 054 805,28	18 402 492,49	41 087 500,65	18 518 678,75	137 007,99	11 156 616,49	1 489 918,65	0,00	49 173,94	6 532 462,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99 675 488,54
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite																	
Parte dos resseguradores	1 247 408,81	2 460,51	532 425,58	2 078 392,85	1 937 146,31	70 531,93	9 915 422,30	7 894,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 791 682,31
Líquido	-576,55	1 052 344,77	17 870 066,91	39 009 107,80	16 581 532,44	66 476,06	1 241 194,19	1 482 024,63	0,00	49 173,94	6 532 462,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83 883 806,23
<b>Despesas efetuadas</b>	-97 744,60	515 541,55	12 083 955,46	11 344 926,39	6 352 878,52	-2 810,84	71 149,74	611 805,10	0,00	12 169,56	424 566,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 316 437,40
<b>Outras despesas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas totais</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 316 437,40

S.05.01.02 - Prémios, Sinistros e Despesas Não Vida STL/Linha de Negócio

	Ramo: Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de vida		TOTAL
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do ramo vida	
<b>Prémios emitidos</b>									
Valor bruto						0,00			0,00
Parte dos resseguradores						0,00			0,00
Líquido						0,00			0,00
<b>Prémios adquiridos</b>									
Valor bruto						0,00			0,00
Parte dos resseguradores						0,00			0,00
Líquido						0,00			0,00
<b>Sinistros ocorridos</b>									
Valor bruto						14 878 161,34			14 878 161,34
Parte dos resseguradores						8 548 816,23			8 548 816,23
Líquido						6 329 345,11			6 329 345,11
<b>Despesas efetuadas</b>						0,00			0,00
<b>Outras despesas</b>									0,00
<b>Despesas totais</b>									0,00

S.12.01.02 - Provisões Técnicas Não Vida SLT

Relatório Solvência e Situação Financeira – 2023

Elaborado por:  
Direção Financeira

Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação		Outros seguros de vida		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	Seguro de doença (seguro direto)		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aceite)	TOTAL (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do ramo vida)
	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias				Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias			
Provisões técnicas calculadas como um todo												
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo												
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR												
Melhor Estimativa												
Melhor Estimativa bruta												
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte												
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito – total												
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas												
Provisões técnicas calculadas como um todo												
Melhor estimativa												
Margem de Risco												
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL												

S.17.01.02 - Provisões Técnicas Não Vida

	Seguro direto e resseguro proporcional aceite										Resseguro não proporcional aceite				RESPONSABILIDADES TOTAIS NÃO-VIDA
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro Incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Resseguro de acidentes e doença não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional	
Provisões técnicas calculadas como um todo															
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas															
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR															
Melhor Estimativa															
Provisões para prémios															
Valor bruto															
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte															
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios															
Provisões para sinistros															
Valor bruto															
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte															
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros															
Melhor estimativa total – valor bruto															
Melhor estimativa total – valor líquido															
Margem de Risco															
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas															
Provisões técnicas calculadas como um todo															
Melhor estimativa															
Margem de Risco															
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL															
Provisões técnicas - Total															
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte – total															
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito – total															

S.19.01.21 - Triângulos Não Vida

## Relatório Solvência e Situação Financeira – 2023

Elaborado por:

Direção Financeira

Ano do acidente/ Ano dos  
Ano da subscrição acidentesValor bruto dos sinistros pagos (não cumulativo)  
(montante absoluto)

Ano desenv.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10&+	Ano em curso	Soma dos anos (cumulativa)	
Ano ocorr.														
Anteriores											272 051,11		272 051,11	299 044 401,14
N-9	7 472 727,50	3 120 397,67	999 258,28	296 492,39	154 306,26	294 383,23	46 714,28	88 890,84	124 969,19	367 612,43			367 612,43	12 965 752,07
N-8	9 305 474,66	5 095 732,05	1 248 687,29	1 099 381,84	229 466,51	565 958,42	181 649,99	19 945,56	2 828,12				2 828,12	17 749 124,44
N-7	11 644 369,79	5 624 693,93	1 148 389,96	724 136,46	942 156,33	86 390,16	300 898,92	668 446,66					668 446,66	21 139 482,21
N-6	16 314 460,75	9 281 774,36	1 415 693,94	472 840,73	1 065 522,26	403 366,95	823 005,67						823 005,67	29 776 664,66
N-5	19 732 742,32	10 554 502,72	1 598 271,52	809 941,12	1 164 537,31	407 478,58							407 478,58	34 267 473,57
N-4	25 568 921,98	13 537 381,00	1 799 025,05	1 260 144,19	964 177,77								964 177,77	43 129 649,99
N-3	27 270 273,19	17 411 772,47	2 183 796,94	1 024 051,62									1 024 051,62	47 889 894,22
N-2	35 635 067,02	19 969 817,82	2 145 480,28										2 145 480,28	57 750 365,12
N-1	43 129 805,33	28 128 860,12											28 128 860,12	71 258 665,45
N	53 092 707,80												53 092 707,80	53 092 707,80
TOTAL													87 896 700,16	688 064 180,67

Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros  
(montante absoluto)

Ano desenv.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10&+	Final do ano (dados descontados)
Ano ocorr.												
Anteriores											232 010,93	232 010,93
N-9	0,00	0,00	2 250 155,69	1 343 193,09	1 071 586,34	139 073,65	546 719,42	358 164,07	458 617,08	-20 517,71		-20 517,71
N-8	0,00	2 660 867,07	1 896 058,00	819 752,89	344 048,98	540 508,99	776 366,73	353 180,30	82 094,73			82 094,73
N-7	10 746 890,38	3 554 671,82	1 958 360,15	1 195 853,18	662 512,33	703 501,01	430 276,34	113 659,94				113 659,94
N-6	12 866 053,59	3 569 338,68	1 941 984,98	1 008 439,64	1 216 244,17	715 038,62	612 403,30					612 403,30
N-5	11 693 538,26	2 710 391,74	1 908 766,47	1 993 244,55	2 686 615,43	1 234 789,65						1 234 789,65
N-4	12 926 055,53	4 323 537,16	3 387 351,90	2 758 413,65	2 920 718,09							2 920 718,09
N-3	17 364 699,30	5 305 756,83	3 501 922,29	4 065 903,19								4 065 903,19
N-2	28 312 881,77	7 424 825,63	7 940 408,55									7 940 408,55
N-1	38 833 115,72	13 581 630,00										13 581 630,00
N	44 304 005,50											44 304 005,50
TOTAL												75 067 106,17

## S.22.01.21 - Impacto das garantias a longo prazo e medidas transitórias

	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
Provisões técnicas	160 537 415,59	838 657,93	0,00	1 438 092,87	0,00
Fundos próprios de base	60 178 571,75	-652 968,84	0,00	-412 018,52	0,00
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	60 178 571,75	-652 968,84	0,00	-412 018,52	0,00
Requisito de Capital de Solvência	40 670 295,99	0,00	0,00	2 615,71	0,00
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	57 685 155,01	-838 657,93	0,00	-529 186,97	0,00
Requisito de capital mínimo	17 575 556,33	0,00	0,00	20 622,71	0,00

## S.23.01.01.01 - Fundos Próprios

## Relatório Solvência e Situação Financeira – 2023

Elaborado por:

Direção Financeira

	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
<b>Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35</b>					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	44 388 315,20	44 388 315,20		0,00	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	0,00	0,00		0,00	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0,00	0,00		0,00	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0,00		0,00	0,00	0,00
Fundos excedentários	0,00	0,00			
Ações preferenciais	0,00		0,00	0,00	0,00
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0,00		0,00	0,00	0,00
Reserva de reconciliação	13 296 839,80	13 296 839,80			
Passivos subordinados	0,00		0,00	0,00	0,00
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	2 493 416,74				2 493 416,74
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II</b>					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0,00				
<b>Deduções</b>					
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES</b>	<b>60 178 571,74</b>	<b>57 685 155,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 493 416,74</b>
<b>Fundos próprios complementares</b>					
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0,00			0,00	
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0,00			0,00	
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0,00			0,00	0,00
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0,00			0,00	0,00
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0,00			0,00	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0,00			0,00	0,00
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0,00			0,00	
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0,00			0,00	0,00
Outros fundos próprios complementares	0,00			0,00	0,00
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fundos próprios disponíveis e elegíveis</b>					
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	60 178 571,74	57 685 155,00	0,00	0,00	2 493 416,74
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	57 685 155,00	57 685 155,00	0,00	0,00	0,00
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	60 178 571,74	57 685 155,00	0,00	0,00	2 493 416,74
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	57 685 155,00	57 685 155,00	0,00	0,00	0,00
<b>RCS</b>	<b>40 670 295,99</b>				
<b>RCM</b>	<b>17 575 556,33</b>				
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS</b>	<b>147,97%</b>				
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM</b>	<b>328,21%</b>				

## S.23.01.01.02 - Reserva de reconciliação

	TOTAL
<b>Reserva de reconciliação</b>	
Excedente do ativo sobre o passivo	60 178 571,74
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0,00
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	0,00
Outros elementos dos fundos próprios de base	46 881 731,94
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0,00
<b>Reserva de reconciliação</b>	<b>13 296 839,80</b>
<b>Lucros Esperados</b>	
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	0,00
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0,00
<b>Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)</b>	<b>0,00</b>

## S.25.01.21 - Requisito de Capital de Solvência

	Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de mercado	20 876 877,95		0,00
Risco de incumprimento pela contraparte	3 848 821,41		
Risco específico dos seguros de vida	0,00	0,00	0,00
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	18 192 327,86	0,00	0,00
Risco específico dos seguros não-vida	28 287 517,95	0,00	0,00
Diversificação	-23 760 442,57		
Risco de ativos intangíveis	0,00		
<b>Requisito de Capital de Solvência de Base</b>	<b>47 445 102,59</b>		

## Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Risco operacional	4 790 875,99
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0,00
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-11 565 682,59
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	0,00
<b>Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital</b>	<b>40 670 295,99</b>
Acréscimos de capital já decididos	0,00
<b>REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA</b>	<b>40 670 295,99</b>
<b>Outras informações sobre o RCS</b>	
<b>Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração</b>	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para a parte remanescente	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	

## S.28.01.01 - Requisito de capital mínimo — Apenas atividades de seguro e de resseguro dos ramos vida e não-vida

## Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida

S.28.01.01.01

Resultado de RCM <sub>NV</sub>	17 079 839,76
--------------------------------	---------------

S.28.01.01.02

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	530,84	0,00
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	1 294 340,46	1 845 901,14
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	8 627 293,05	40 893 153,04
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil	41 567 874,31	44 384 849,18
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos	9 055 171,24	27 214 548,59
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	120 405,01	126 783,88
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	1 873 021,94	3 300 940,95
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral	1 357 738,59	2 131 414,88
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução	0,00	0,00
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica	102 096,80	320 913,26
Assistência e resseguro proporcional	4 040 844,56	7 917 150,23
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas	0,00	0,00
Resseguro de acidentes e doença não proporcional	0,00	0,00
Resseguro de acidentes não proporcional	0,00	0,00
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	0,00	0,00
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	0,00	0,00

## Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro de vida

S.28.01.01.03

Resultado de RCM <sub>v</sub>	495 716,57
-------------------------------	------------

S.28.01.01.04

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	0,00	
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	0,00	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	0,00	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	23 605 550,92	
<b>Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida</b>		<b>0,00</b>

## Cálculo do RCM global

S.28.01.01.05

RCM linear	17 575 556,33
RCS	40 670 295,99
Limite superior do RCM	18 301 633,19
Limite inferior do RCM	10 167 574,00
RCM combinado	17 575 556,33
Limite inferior absoluto do RCM	4 000 000,00
<b>REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)</b>	<b>17 575 556,33</b>



**CARAVELA**  
COMPANHIA DE SEGUROS

**Certificação do**  
**Atuário Responsável**  
**2023**

---

# Relatório de Certificação Atuarial

Caravela - Companhia de Seguros, S.A.

31/12/2023



ACTUARIADO

abril, 2024

# Relatório de Certificação Atuarial

## Introdução

O presente relatório tem como objetivo certificar a parte do relatório sobre a solvência e a situação financeira da Caravela - Companhia de Seguros SA, e a parte da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, da responsabilidade do Atuário Responsável nos termos da Norma Regulamentar n.º 2/2017- R, de 24 de março com data de referência, de 31 de dezembro de 2023.

Os resultados mais relevantes sobre a solvência e situação financeira da Seguradora e reportados a 31/12/2023, são os seguintes:

	<b>Melhor Estimativa</b>	<b>Margem de Risco</b>	<b>Provisões Técnicas</b>
Não Vida (Excluindo Acidentes e Doença)	81.049.606,45	4.113.418,45	85.163.024,90
Acidentes e Doença NSTV	15.865.787,70	805.670,74	16.671.458,44
Acidentes e Doença STV	55.832.158,55	2.870.773,69	58.702.932,25
<b>Total</b>	<b>152.747.552,71</b>	<b>7.789.862,88</b>	<b>160.537.415,59</b>

Tabela 1: Provisões Técnicas

	<b>Recuperáveis de Resseguro</b>
Não Vida (Excluindo Acidentes e Doença)	22.957.789,80
Acidentes e Doença NSTV	6.006.528,30
Acidentes e Doença STV	32.977.024,82
<b>Total</b>	<b>61.941.342,92</b>

Tabela 2: Recuperáveis de Resseguro

Fundos próprios	60.178.572
Eligíveis SCR	60.178.572
Eligíveis MCR	57.685.155
SCR	40.670.296
MCR	17.575.556
Rácio Solvência	147,97 %

Tabela 3: Fundos Próprios e Rácio de Solvência

---

## 0.1 Âmbito

Esta certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos divulgados no relatório sobre a solvência e situação financeira:

- Provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;
- Montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- Módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência.

## 0.2 Responsabilidades

O presente relatório foi elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, nos termos das funções atribuídas ao Atuário Responsável.

É da responsabilidade do Órgão de Administração da Seguradora a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião de índole atuarial e independente sobre os elementos referidos no ponto 0.1.

As nossas conclusões foram tomadas com base nas informações disponibilizadas pela Seguradora.

## 0.3 Opinião

Em nossa opinião, no que diz respeito à adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis ao cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens, a informação prestada à ASF apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição da Seguradora, em 31 de dezembro de 2023.

Lisboa, 19 de abril de 2024



Carmen Oliveira  
Atuária Responsável



**ACTUARIADO**

Actuariado - Estudos Actuariais, Económicos e Financeiros  
Rua Abranches Ferrão, N°10, 7°G 1600-001 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 213 170 323

e-mail: [geral@actuariado.pt](mailto:geral@actuariado.pt)

site: [www.actuariado.pt](http://www.actuariado.pt)



**CARAVELA**  
COMPANHIA DE SEGUROS

**Certificação do**  
**Revisor Oficial de Contas**  
**2023**

---

---

***Caravela - Companhia de Seguros, S.A.***

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

31 de dezembro de 2023

**Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões**

Ao Conselho de Administração da  
Caravela - Companhia de Seguros, S.A.

**Introdução**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) (Norma Regulamentar), fomos contratados pelo Conselho de Administração da Caravela – Companhia de Seguros, S.A. (a Entidade) para a realização de um trabalho de garantia de fiabilidade sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira (Relatório), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023 (Informação quantitativa) da Entidade, com referência a 31 de dezembro de 2023.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

**A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo**

**Responsabilidades do Conselho de Administração**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de

novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, na sua redação atual (Regulamento Delegado).

### **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente, sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC"), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o nosso trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- (a) revisão da reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos do balanço para efeitos de solvência com os sistemas de informação da Entidade e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2023 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 15 de abril de 2024;
- (b) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (c) o entendimento dos critérios adotados;
- (d) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Entidade entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito do nosso trabalho;
- (e) a revisão, em base de amostragem, da correta classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- (f) revisão da reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2023, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Entidade com referência à mesma data;

(g) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;

(h) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2023, efetuados pela Entidade; e

(i) a leitura da documentação preparada pela Entidade para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento Delegado.

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, o trabalho realizado não compreendeu a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito da certificação do atuário responsável da Entidade.

Relativamente aos ajustamentos efetuados pela Entidade ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a validação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos.

Os procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Na avaliação de risco tivemos em consideração o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, com o objetivo de planearmos e executarmos os procedimentos considerados apropriados nas circunstâncias.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### **Qualidade e independência**

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido *pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA)* e do código de ética da OROC.

### **Conclusão**

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, indicados no Relatório com referência a 31 de dezembro de 2023,

estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

## **B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação**

### **Responsabilidades do Conselho de Administração**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade:

- A preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF; e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Entidade é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (Sistema de governação), os quais devem ser descritos no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado.

### **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia de fiabilidade, profissional e independente, sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do Relatório não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Entidade em 31 de dezembro de 2023.

Para tanto o referido trabalho realizado consistiu nos seguintes procedimentos:

- (a) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Entidade quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais; e
- (b) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório que regulamentam o modo como a Entidade é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionados com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### **Qualidade e independência**

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido *pelo International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

### **Conclusão**

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Entidade em 31 de dezembro de 2023.

### **Outras matérias**

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Entidade não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

**C. *Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada***

***Responsabilidades do Conselho de Administração***

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a preparação do Relatório e a informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023.

***Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas***

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre se a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação examinada e com o conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

Para tanto, o referido trabalho consistiu na leitura integral do Relatório e na avaliação da concordância dos seus conteúdos com a informação examinada, descrita nas secções anteriores do nosso relatório.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### **Qualidade e independência**

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

### **Conclusão**

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho realizado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

14 de maio de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138  
Registado na CMVM com o n.º 20160750